



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

LETÍCIA CARIOSA MELO

**PREVENÇÃO DO CRIME POR MEIO DO ESPAÇO ESTABELECIDO:
ESTUDO DE CASO SOBRE A REGIÃO LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA
AVENIDA JOSÉ LEON COM A RUA JOSÉ ALVES CAVALCANTE**

FORTALEZA

2023

LETÍCIA CARIOCA MELO

PREVENÇÃO DO CRIME POR MEIO DO ESPAÇO ESTABELECIDO:
ESTUDO DE CASO SOBRE A REGIÃO LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA
AVENIDA JOSÉ LEON COM A RUA JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Curso de Graduação em Direito da Faculdade
de Direito da Universidade Federal do Ceará,
como requisito parcial à obtenção do grau de
Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Flávio José Moreira
Gonçalves.

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M485p Melo, Letícia Carioca.

Prevenção do crime por meio do espaço estabelecido: estudo de caso sobre a região localizada no cruzamento da avenida José Leon com a rua José Alves Cavalcante/ Letícia Carioca Melo. – 2023.
65 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Direito, Curso de Direito, Fortaleza, 2023.

Orientação: Prof. Dr. Flávio José Moreira Gonçalves.

1. Espaço público. 2. Insegurança pública. 3. "Crime Prevention Through Environmental Design". I.
Título.

CDD 340

LETÍCIA CARIOCA MELO

PREVENÇÃO DO CRIME POR MEIO DO ESPAÇO ESTABELECIDO:
ESTUDO DE CASO SOBRE A REGIÃO LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA
AVENIDA JOSÉ LEON COM A RUA JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Curso de Graduação em Direito da Faculdade
de Direito da Universidade Federal do Ceará,
como requisito parcial à obtenção do grau de
Bacharel em Direito.

Aprovado em: 12/07/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Flávio José Moreira Gonçalves (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Me. João Pedro Gurgel
Escola Superior de Advocacia (ESA/CE)

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Federal do Ceará (UFC), por proporcionar o ambiente acadêmico propício para o desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso.

Expresso gratidão ao meu estimado orientador, Prof. Dr. Flávio José Moreira Gonçalves, pela sua dedicação e paciência durante toda a jornada de pesquisa. Seu conhecimento e apoio foram fundamentais para o êxito deste ensaio.

Sou reconhecida, também, aos membros da Banca Avaliadora, prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freira e prof. Me. João Pedro Gurgel, pelo tempo dedicado à análise criteriosa deste trabalho, as contribuições valiosas e os questionamentos que enriqueceram a discussão e aprimoraram o seu conteúdo.

Sou grata, em especial, aos meus pais, Geórgia e Luciano, por todo o amor, incentivo e apoio incondicionais ao extenso da minha jornada acadêmica. Vocês foram meu pilar durante toda minha formação.

Agradeço à minha querida irmã, Maud, a quem eu recorria com minhas diversas dúvidas sobre as normas da ABNT. Obrigada pelo companheirismo, encorajamento e suporte em todos os momentos.

Sou grata a toda minha família, que sempre acreditou em mim e me motivou a alcançar meus objetivos. Estiveram sempre a postos para comemorar cada pequena vitória no decurso do caminho.

Agradeço, também, aos meus queridos colegas de Faculdade. Suas contribuições, apoio mútuo e amizade foram essenciais para enfrentar os desafios e compartilhar momentos de aprendizado durante essa jornada acadêmica.

Expresso gratidão aos meus amigos de colégio. Obrigada por estarem ao meu lado até hoje, pelo apoio, compreensão e momentos de descontração. Obrigada por estarem, não só, nos momentos alegres, mas também nos instantes mais difíceis.

A todos os que, de algum modo, contribuíram para a realização deste trabalho, meu mais profundo agradecimento. Vocês foram peças fundamentais nessa conquista, e sou imensamente grata por todo o incentivo no curso dessa vitoriosa jornada.

“Diversos países têm adotado estas estratégias de prevenção criminal criando programas capazes de identificar as condições sociais e físicas que contribuem para o aumento da criminalidade, no sentido de desenvolver ações capazes de modificar as ditas condições.” (FERREIRA, 2013, p. 332).

RESUMO

Aborda a importância do espaço público como meio para o convívio interpessoal, fator essencial para a garantia da qualidade de vida, considerando a natureza social do ser humano. A função congregadora desses locais, no entanto, sobra fragilizada em decorrência da degradação do ambiente e, consequentemente, do crescimento da criminalidade e do sentimento de medo, o que faz os espaços coletivos ficarem cada vez mais abandonados. Nesse sentido, considerando que os espaços públicos influenciam no comportamento humano, faz-se essencial estabelecer estratégias de prevenção criminal direcionadas à diminuição das oportunidades para a prática de comportamentos delituosos. Assim, o método *Crime Prevention Through Environmental Design* (CPTED) emerge como abordagem inovadora para prevenir a criminalidade por meio da manipulação das características do ambiente físico. Então, neste estudo, tenciona-se compreender de que maneira as condições do espaço comum influenciam negativamente na insegurança pública e qual a efetividade da prevenção criminal por meio do manejo do espaço construído. Para atingir os objetivos estabelecidos, utilizam-se uma abordagem de pesquisa exploratória, por meio de análises documentais, e um estudo de caso que envolve o emprego de questionários à comunidade, visando verificar como os frequentadores do espaço percebem as modificações urbanísticas realizadas e seus reflexos em relação aos índices de criminalidade e à sensação de medo. Conclui-se, pois, que a adoção de estratégias orientadas para a alteração do ambiente com a finalidade de prevenir delitos resulta em melhorias perceptíveis na sensação de segurança e na qualidade de vida dos cidadãos.

Palavras-chave: espaço público; insegurança pública; *Crime Prevention Through Environmental Design*.

ABSTRACT

This work addresses the importance of public space as a tool for interpersonal interaction, an essential factor for guaranteeing quality of life, considering the social nature of men. However, the congregating function of these places is weakened due to the degradation of the environment and, consequently, the growth of crime and the feeling of fear, which makes the spaces of collective dispute increasingly abandoned. In this sense, considering that public spaces influence human behavior, it is essential to seek crime prevention strategies addressed to reduce opportunities for the practice of criminal behavior. Therefore, Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED) emerges as an innovative approach to prevent crime by manipulating the characteristics of the physical environment. That's why, in this study, we seek to understand how the conditions of the common space impact on public anguish and how they pass from prevention through the management of the built space. In order to achieve the objectives, an exploratory research approach is used, through document analysis and a case study that involves the employment of adolescents in the community, seeking to verify how the space's visitors perceive the urban changes carried out and their reflections in relation to crime rates and the feeling of fear. It is concluded, then, that the adoption of strategies aimed at changing the environment in order to prevent future crimes result in perceptible improvements in the sense of security and quality of life of citizens.

Keywords: public place; public insecurity; Crime Prevention Through Environmental Design.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa geográfico da área onde se localiza a atual praça da José Leon	34
Figura 2 – Visão panorâmica da área, logo antes da construção da praça	35
Figura 3 – Estado da área estudada, anos antes das reformas finalizadas em novembro de 2020.....	35
Figura 4 – Acúmulo de resíduos no local, antes das intervenções	36
Figura 5 – Visão panorâmica da praça da José Leon.....	37
Figura 6 – Fotografia da praça da José Leon (parquinho e área para jogar xadrez)	37
Figura 7 – Fotografia da praça da José Leon (equipamentos de ginástica).....	38
Figura 8 – Projeto urbanístico da praça da José Leon	38

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Termo de consentimento.....	39
Gráfico 2 – Relação do participante com o bairro	39
Gráfico 3 – Motivo da mudança de ex-moradores do bairro	40
Gráfico 4 – Sexo dos participantes	40
Gráfico 5 – Faixa etária dos participantes	41
Gráfico 6 – Avaliação do estado de conservação do espaço, antes das intervenções públicas	41
Gráfico 7 – Avaliação do estado de conservação do espaço, depois das intervenções públicas	42
Gráfico 8 – Avaliação dos estímulos à atividade, antes das intervenções públicas	42
Gráfico 9 – Avaliação dos estímulos à atividade, após as intervenções públicas	43
Gráfico 10 – Avaliação da sensação de pertencimento, antes das intervenções públicas	43
Gráfico 11 – Avaliação da sensação de pertencimento, após as intervenções públicas	44
Gráfico 12 – Avaliação da presença dos cidadãos no espaço público, antes das intervenções públicas.....	44
Gráfico 13 – Avaliação da presença dos cidadãos no espaço público, após as intervenções públicas	45
Gráfico 14 – Avaliação da iluminação e da visualização do espaço, antes das intervenções ..	45
Gráfico 15 – Avaliação da iluminação e da visualização do espaço, depois das intervenções	46
Gráfico 16 – Avaliação do sentimento de (in)segurança, antes das intervenções públicas	47
Gráfico 17 – Avaliação da frequência da criminalidade, antes das intervenções públicas.....	47
Gráfico 18 – Avaliação do sentimento de (in)segurança, após as intervenções públicas	48
Gráfico 19 – Avaliação da frequência da criminalidade depois das intervenções públicas....	48
Gráfico 20 – Avaliação acerca da contribuição das modificações, em relação à segurança pública.....	49

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	A RELAÇÃO ENTRE O ESPAÇO PÚBLICO E A SEGURANÇA URBANA	12
2.1	O potencial do ambiente público para fortalecer o senso de comunidade e garantir o bem-estar social.....	12
2.2	Influxos da degradação urbana na segurança das cidades	14
2.3	O medo na sociedade	18
3	PREVENÇÃO DE DELITOS	20
3.1	Escola de Chicago	21
3.2	Teoria das Atividades Rotineiras	23
3.3	Teoria da Escolha Racional.....	24
3.4	Teoria dos Padrões Criminais	25
3.5	Origens da Prevenção do Crime Por Meio do Espaço Estabelecido (CPTED) .	25
3.5.1	<i>Primeira geração do CPTED</i>	26
3.5.2	<i>Segunda geração do CPTED</i>	29
4	ESTUDO DE CASO	33
4.1	Método	33
4.2	Mostra do espaço público	33
4.3	Análise dos resultados do questionário	39
5	CONCLUSÃO	50
	REFERÊNCIAS	53
	APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	59

1 INTRODUÇÃO

O espaço público desempenha papel fundamental na vida das pessoas, pois é nele onde ocorrem as interações sociais, a convivência e as relações comunitárias. É um ambiente de encontro e troca, onde distintos grupos e pessoas compartilham experiências, ideias e vivências. Dessa maneira, a qualidade dos espaços públicos reflete diretamente na qualidade de vida e no bem-estar social dos cidadãos, uma vez que esses espaços são fundamentais para se promover a inclusão social, a igualdade de acesso e a participação cidadã, fomentando a solidariedade, a empatia e o respeito mútuo.

A degradação urbana, entretanto, se mostra uma preocupação crescente, uma vez que influencia diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e afeta negativamente a segurança das cidades. Lugares descuidados, com pouca iluminação, sem saneamento básico e sem identidade passam a ideia de locais não frequentados, de ambientes onde o Poder Público e a Sociedade não estão de fato, consequentemente, se tornam espaços propícios ao desenvolvimento de comportamentos criminosos. Isso porque, segundo a Teoria das Janelas Quebradas, se, por determinado motivo, o vidro de uma janela é quebrado sem que ninguém apareça para consertar, os demais também serão quebrados, ou seja, a tolerância com a desordem do ambiente, mesmo com as pequenas coisas – como o lixo na calçada, uma rua sem iluminação, praças sem manutenção – reflete no crescimento do crime.

A degradação urbana, *in hoc sensu*, engloba uma série de problemas, como o abandono de espaços públicos, a falta de iluminação adequada, a ausência de áreas verdes, lixo e entulho, entre outros. Esses aspectos contribuem para a sensação de insegurança e o aumento do medo na sociedade. O medo, por sua vez, influencia negativamente nas relações sociais, limitando a participação das pessoas no espaço público e enfraquecendo o senso de comunidade.

Dessa forma, a escolha do tema abordado neste trabalho de conclusão de curso foi motivada pela relevância e pela necessidade de compreender melhor de que maneira a prevenção de delitos atua para promover a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

No campo da Criminologia Jurídica, um dos ramos que recebe crescente atenção é a Prevenção do Crime por meio do Desenho Urbano. Assim, o objetivo desta pesquisa é entender como o ambiente físico e o *design* urbano são capazes de influenciar os índices de criminalidade e – em especial – o sentimento de segurança da comunidade, contribuindo para maior qualidade de vida.

Para isso, no segundo capítulo, são abordadas – não só, a importância do espaço público para a garantia da qualidade de vida e das relações comunitárias, como também as consequências da existência de espaços aparentemente abandonados pelo Poder Público e pela Sociedade e a influência desses fatores na sensação de insegurança.

No terceiro segmento, capítulo, exploraram-se teorias relacionadas com a prevenção criminal, em especial, os sistemas que tratam do ambiente urbano como um fator decisivo para a prática de delitos. Nesse momento, foi introduzido o paradigma *Crime Prevention Through Environmental Design* (CPTED), acompanhado de suas origens e estratégias de atuação.

No capítulo seguinte, é mostrado um estudo de caso visando a verificar, concretamente, os influxos do *design* urbano na qualidade de vida e no engajamento social, por meio de questionários aplicados aos entrevistados. Na pesquisa, foi analisado o local onde hoje fica a praça da José Leon, situado no bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, o qual foi objeto de reformas urbanísticas que alteraram substancialmente a estrutura do ambiente, dentre elas, a criação da praça.

O ensaio ora sob relação está obediente ao método hipotético-dedutivo, e recorre à análise bibliográfica e documental, bem como se louva na abordagem de cunho qualitativo e teor quantitativo.

2 A RELAÇÃO ENTRE O ESPAÇO PÚBLICO E A SEGURANÇA URBANA

A relação entre o espaço público e a segurança urbana desempenha papel fundamental no estabelecimento de comunidades seguras e saudáveis. O ambiente público, quando projetado e gerido adequadamente, possui um potencial significativo para fortalecer o senso de comunidade e promover o bem-estar social.

Neste ensaio, foi examinado o modo como o *design* urbano, a acessibilidade, a iluminação adequada e a promoção de atividades comunitárias contribuem para a melhoria da segurança e qualidade de vida nas áreas urbanas.

2.1 O potencial do ambiente público para fortalecer o senso de comunidade e garantir o bem-estar social

Segundo Aristóteles, é comum o entendimento de que as pessoas possuem uma natureza social e a demanda por conexões interpessoais é inerente à vida humana (SILVEIRA, 2001). Ainda que tais conexões sejam estabelecidas em distintas circunstâncias, é frequente que pessoas optem por ambientes públicos para confraternização e intercâmbio de vivências, onde a priorização é aprimorar o bem-estar social e alcançar a satisfação de seus anseios. Assim, os espaços públicos desempenham um papel de relevo na vida das pessoas, proporcionando oportunidades para interação social, lazer e bem-estar.

Nessa contextura, para garantir que todos desfrutem dos benefícios que os espaços públicos oferecem, é essencial que o planejamento desses locais nas cidades seja adequado e eficaz na estimulação das interações sociais e que sejam mantidos e melhorados à medida do tempo.

Considerando que o local público é criado para atender às necessidades dos seus usuários, é crucial ter conhecimento prévio das suas características e lembrar que a organização e a gestão do espaço físico e social urbano não devem ser concebidas de maneira fixa, como um “produto acabado”, que não considera as mudanças e transformações da cidade, nem as variadas perspectivas e necessidades dos seus frequentadores (NARCISO, 2009).

O jeito como a cidade é planejada e o modo de as pessoas nela circularem influenciam, significativamente, na maneira de os cidadãos se relacionarem, não só com o ambiente, mas também com os demais. Isso porque o manejo de certos aspectos espaciais influencia o comportamento. Assim sendo, é fundamental que haja cautela e atenção na

feitura desses ambientes, a fim de possibilitar a conexão com o local, o que fortalece os vínculos sociais, essenciais para a vida em sociedade.

Nesse sentido, para Serdoura (2006), a maneira como as pessoas interagem com o ambiente urbano é que confere sentido a ele, ou seja, é por via da interação social que o ambiente é criado. À medida que o espaço é utilizado pelos cidadãos, ele adquire mais interpretações e outros significados.

De acordo com Dalmasso (1973, p. 10 *apud* BEAUJEU-GARNIER, 1997, p. 18), os centros urbanos são os espaços onde todos os acontecimentos sociais acontecem, sendo conceituados como

[...] a projeção, numa fração de espaço, das condições naturais, das heranças da História, do jogo das forças económicas, dos esforços do progresso técnico, do génio criador dos arquitetos, dos constrangimentos administrativos, dos hábitos quotidianos, assim como das aspirações conscientes ou inconscientes dos habitantes.

A atuação do ser político e representante social é um traço determinante do seu estado de cidadão, sendo a cidade o local ideal para manifestação de seus pensamentos e posicionamentos, uma vez que ela é – por excelência – um *locus* de convívio, relações e de comunicação (NARCISO, 2009), onde todas as suas capacidades econômicas e financeiras estão sendo exploradas ao máximo (GIDDENS, 2004).

A cidade é um espaço que enseja a convivência de variados fatores sociais, ambientais, econômicos e políticos. É por meio da harmonização desses diversificados propósitos, de acordo com a interpretação de cada usuário, que se denota a sua utilidade. Com efeito, exprime-se que a edificação do espaço público está diretamente relacionada à experiência de cada qual, influenciada tanto pela estrutura física quanto pela finalidade do local.

Durante a criação desses espaços, é importante que seja realizado um estudo para prever os anseios da população, a fim de assegurar que eles atendam aos interesses de seus usuários e cumpram os objetivos para os quais se propuseram. Assim, é fundamental ressaltar a relevância da elaboração do planejamento urbano, que deve considerar o aspecto físico, de modo a organizar o aspecto logístico das atividades a serem realizadas no lugar, junto de um visual harmônico e acolhedor, de modo que as pessoas se achem convidadas a frequentar o espaço, pois “[...] sem utilizadores, o espaço público não faz qualquer sentido” (TEIXEIRA, 2010, p. 1).

Evidencia-se o fato de que o aproveitamento completo das potencialidades dos espaços proporciona maior qualidade de vida e de proteção, transformando-o em um local atraente para passeio, moradia e trabalho. Para que isso ocorra, impõe-se uma cidade ativa.

Gehl (2013) evidencia que uma cidade vibrante é aquela que estimula a população a praticar atividades e usufruir dos espaços públicos. Postula, no entanto, o entendimento de que os *locus* públicos não se resumem a um mero local para lazer, pois, quando bem projetados, atraentes sob o prisma visual, estimulam, positivamente, o comportamento, incentivando as pessoas a uma interação maior com a comunidade. Assim, a vida na cidade se torna mais diversificada e flexível com a existência de espaços disponíveis para interação social.

Assim, transpondo a existência e a oferta de áreas livres públicas, é importante fomentar a democratização e o estímulo ao uso desses locais, uma vez que é um direito de todos experimentar os ambientes públicos que a cidade oferece, sem nenhuma distinção no que concerne a gênero, raça ou classe social. Seguindo esse pensamento, Lima (2015) argumenta que o direito a espaços de qualidade é uma demanda legítima do cidadão e deve ser analisada sob a óptica da partilha equitativa de bens materiais e culturais, sendo o acesso a possibilidades de lazer e recreação tão importante quanto outros direitos e necessidades.

Salienta-se, também, que é um direito dos cidadãos o planejamento da cidade, conforme artigo 182 da Constituição Federal de 1988. De forma a garantir acesso a locais apropriados para atividades sociais e uma vida urbana de qualidade.

Em resumo, a garantia da segurança é essencial para a fruição dos espaços públicos e para a qualidade de vida urbana. Sem segurança, o sentimento de medo prevalece, inibindo o emprego desses espaços e prejudicando a convivência em sociedade. Em tal situação, faz-se necessária intensa aposta na prevenção da criminalidade e das incivilidades, a fim de tornar esses ambientes mais seguros e atraentes.

2.2 Influxos da degradação urbana na segurança das cidades

De acordo com Santos (1993), urbanização refere-se a evolução e ampliação das cidades, no âmbito das quais ocorre a construção de estruturas urbanas diversas, como habitações e outros edifícios e vias, dentre várias. Isto é passível de ser muito benéfico, quando realizado planejadamente, de modo a assegurar que a infraestrutura da cidade seja adequada às necessidades da população. Se, entretanto, a urbanização ocorrer de maneira

desorganizada, conduz a consequências negativas para a sociedade, fazendo surgir diversos problemas sociais.

Assim, inexistindo o projeto urbano, em adição ao crescimento populacional, ocorre a abertura para uma segregação socioespacial e fomento da desigualdade, produzindo – com efeito – um ambiente com um grande potencial para disseminação de práticas delituosas e violentas (MATTOS, 2013).

Ao tratar de urbanização, os autores costumam se debruçar sobre o assunto “vazio urbano”, expressão proveniente desse momento de intensa transformação. Tal dicção é utilizada para designar áreas urbanas que se caracterizam pela ausência de edificações, infraestrutura ou serviços, sendo consideradas como espaços vazios, ociosos, desocupados ou subutilizados (CARLOS, 2007).

Portas (2000) aponta que a unidade de ideias “vazio urbano” exprime dupla interpretação, uma vez que não se restringe a um espaço totalmente inutilizado, suscetível de se referir a um ambiente subvalorizado, mas que possui capacidade de ser reutilizado. Esses vazios urbanos, inclusive, compreendem, muitas vezes, áreas com infraestrutura disponível, entretanto sem utilização efetiva em razão das condições econômicas ou sociais vigentes, embora mantenham um significado relevante para a cidade (BORDE, 2006).

É com o objetivo de evitar a existência desses espaços abandonados que a Constituição Federal de 1988 prevê

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinqüenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

Na concepção de Carlos (2007), os vazios urbanos são espaços considerados em decadência, que – em decorrência da condição de abandono e da utilização inadequada – representam uma ameaça à segurança coletiva. Esses locais vazios são aproveitáveis como complementos dos espaços ocupados, oferecendo possibilidades flexíveis e temporárias para alterações no uso e na função desses espaços. Uma vez utilizados, eles evitam o abandono dessas áreas, o que concorre para a redução da atividade criminosa, como é o caso do tráfico de drogas.

Observa-se, *in hoc sensu*, que o espaço abandonado nas cidades acarreta diversas consequências negativas para a sociedade. Quando esses locais são deixados sem uso nem

cuidado, se tornam um problema de segurança pública, abrigando atividades criminosas e ocasionando um sentimento de insegurança para os moradores da região. Demais disso, contribuem para o surgimento de problemas sociais, como a desvalorização imobiliária e a segregação socioespacial.

Assim, aufera relevância a Teoria das Janelas Quebradas, proposta pelo sociólogo George Kelling e pelo cientista político James Wilson. Tal sistema argumenta que, quando assente na deterioração dos espaços, aparecem ainda mais problemas, pois a desordem urbana, incluindo locais desocupados, é um fator determinante para a ocorrência de crimes e outros comportamentos antissociais. A ideia central é a de que um ambiente desorganizado e malcuidado torna explícita a ausência de controle e de responsabilidade, o que encoraja a perpetração de crimes e a violação das normas sociais (COSTA, 2016).

No contorno da Teoria das Janelas Quebradas, num experimento, foram utilizados dois veículos semelhantes, de iguais modelo e cor, tendo sido um abandonado em Nova York, em uma zona com elevados índices de criminalidade, especificamente, no Bronx, e o outro deixado em Palo Alto, uma área rica da California. Dias depois, verificou-se que o carro deixado no Bronx já estava sendo deteriorado, com suas peças sendo roubadas ou quebradas. Entrementes, o carro localizado na California ainda estava em perfeito estado. O resultado inesperado apareceu quando os pesquisadores decidiram danificar o vidro do veículo que até então estava conservado, pois, instantes depois, o automóvel foi destruído, ficando no mesmo estado do que tinha sido abandonado no Bronx (PELLEGRINI, 2014).

De acordo com Farias (2007), esse estudo solidifica a teoria de que a desorganização, o descuido e falta de infraestrutura propiciam a prática de atos criminosos, prejudicando o bem-estar social da comunidade que ali reside. Ademais, fica demonstrado que – seja qual for a infração – se a atitude desviante não for advertida ou reparada, ela servirá como um estímulo, não só a demais práticas de mesma natureza, mas, também, a delitos mais graves. Isso porque um espaço desocupado ou malconservado torna-se um *locus* potencial para reunião de infratores, além de estar mais propenso a apresentar sinais de poluição e deterioração (FERREIRA, 2010).

Sobre esta teoria, discorre Habib (2015, p. 252-253):

Se apenas uma janela de um prédio fosse quebrada e não fosse imediatamente consertada, as pessoas que passassem pelo local e vissem que a janela não havia sido consertada concluiriam que ninguém se importava com isso, e que em um curto espaço de tempo todas as demais janelas também estariam quebradas, pois as pessoas começariam a jogar mais pedras para quebrar as demais janelas. Em pouco tempo, aquela comunidade seria levada à decadência. Abandonado, o local seria

ocupado por pessoas viciadas, imprudentes e com tendências criminosas. A comunidade seria abandonada e tomada por desordeiros.

Assim, fatores como má iluminação pública, edifícios deteriorados, acúmulo de lixo nas ruas e a falta de identificação das pessoas com a comunidade contribuem, acentuadamente, “[...] para a diminuição dos sentimentos de domínio e de controlo sobre alguns espaços urbanos” (FERREIRA, 2003, p. 46).

As cidades brasileiras possuem ambientes urbanos tanto públicos quanto privados, que frequentemente denotam características que viabilizam a prática de infrações (AMARO, 2005). Assim, compreender a influência desses fatores na criminalidade é imprescindível para os órgãos de segurança e para todos os setores da sociedade.

Com o crescimento da criminalidade, a população é privada da completa fruição dos espaços urbanos, limitando o acesso a áreas públicas e afetando a qualidade de vida. Essa restrição ao acesso aos espaços públicos conduz a uma sensação de insegurança e medo, fazendo com que as pessoas evitem frequentar determinados locais, o que influencia negativamente a vida social e econômica da cidade.

Demais disso, em virtude da falta de segurança em determinados locais públicos, muitos modificam hábitos e deixam de frequentar esses espaços, o que prejudica a qualidade de vida e limita o pleno exercício do direito à cidade (MACHADO, 2006). Essa mudança dos costumes é perceptível, especialmente durante a noite, quando se observa que determinadas ruas e avenidas são frequentemente evitadas pela população, em decorrência da sensação de insegurança. Tal atitude é facilmente observada nos centros das cidades, onde durante o dia há intensa movimentação, mas, à noite, as ruas ficam quase desertas e aqueles que ainda circulam nelas parecem se mover rapidamente e com medo.

Quando os ambientes públicos são renovados, a tendência é de que a comunidade seja atraída e que haja o desenvolvimento da identidade com o local, uma sensação de pertencimento. Essa apropriação do espaço urbano pelo coletivo ocasiona uma redução das práticas criminosas, pois, segundo Farias (2007), a violência urbana está mais relacionada com as características urbanísticas do ambiente do que com o papel repressivo do Estado.

Considerando que a segurança é um ponto crucial para a vida em sociedade, e que cada qual tem responsabilidade em contribuir para esse aspecto, Alves (2010) entende importante levar em conta a relação com o meio e com as outras pessoas como uma nova abordagem para a segurança interdisciplinar. Verifica-se, nesta situação, é que a responsabilidade de proteger os cidadãos não é exclusiva das forças de segurança, estando a comunidade cada vez mais envolvida nessa missão.

É oportuno exprimir a ideia de que um espaço urbano com aparência agradável, boa localização e condições saudáveis contribui para que a população perceba a atuação do Poder Público, incentivando a frequência e, consequentemente, a segurança no local.

2.3 O medo na sociedade

Uma interpretação possível do conceito de “medo” é que este não é apenas uma reação emocional, mas também compreende respostas fisiológicas e comportamentais paralelas, definidas por Altavila (1981) como “ressonância fisiológica”. De acordo com as pesquisas realizadas por Cruz e Landeira-Fernandez (2001), a sensação de medo tem origem quando o corpo é exposto a estímulos no ambiente, indicativos de alguma ameaça, resultando na ativação de circuitos neurais, reações fisiológicas e metabolismos hormonais.

Além dos aspectos emocionais e fisiológicos, há também uma reação cognitiva, que inclui uma avaliação individual do risco, o que resulta em comportamentos de afastamento, como evitar determinados locais, grupos de pessoas ou meios de transporte público, sendo compreensível que o sentimento de insegurança resulte em mudanças na conduta, refletindo em suas escolhas em relação aos locais que frequentam, pois eles tendem a agir para esquivar-se de situações estressantes. Tais atitudes pessoais em relação ao crime variam de uma pessoa a outra, e estão correlacionadas.

Em aditamento, verifica-se que há várias maneiras pelas quais o medo se manifesta, dependendo do veículo transmissor, como a arquitetura das edificações residenciais e comerciais e a atitude discriminatória contra pessoas em situação de rua.

Acerca desse assunto, Garofalo (1981) expressa que o medo da criminalidade envolve uma consciência da ameaça decorrente da possibilidade de sofrer prejuízos físicos. Quando, porém, essa sensação é motivada por uma expectativa do que será suscetível de ocorrer, constitui uma antecipação do temor.

Esse sentimento de medo é benéfico em algumas circunstâncias, pois leva a pessoa a adotar certas precauções em relação ao crime. Se, todavia, o medo não estiver em conformidade com a real criminalidade na região, ele passa a afetar negativamente a qualidade de vida, inclusive produzindo danos psicológicos.

Ainda nessa perspectiva, Dantas, Persijn e Silva Júnior (2007) defendem o argumento de que o medo do crime conduz a uma excessiva preocupação com a segurança, o que não apenas prejudica a qualidade de vida, mas também enseja um círculo vicioso, visto que o medo inicial leva as pessoas a se isolarem em suas casas, resultando no recuo da

sociedade para ambientes privados cada vez mais blindados. Os autores ressaltam que esse fenômeno é conhecido como “medievalização da arquitetura”, em virtude da utilização de muros altos, grades e sistemas de segurança.

De tal modo, à medida que as pessoas evitam os espaços públicos, estes se tornam, logicamente, cada vez mais desertos, o que propicia a atuação de indivíduos que cometem crimes por oportunidade. Como resultado, a comunidade perde um importante local de socialização, o espaço público, o que ocasiona uma desarticulação dos laços sociais, em razão do isolamento social imposto pelos próprios membros. Consequentemente, esse estado real propicia um aumento da criminalidade, dando azo a um padrão negativo de insegurança, desistência do ambiente público e ocupação do espaço pela delinquência, o que intensifica a sensação de medo, e assim por diante.

Quando essa sensação, resultante dos fatores há pouco mencionados, é amplamente difundida e não devidamente contida, molesta significativamente o bem-estar, tanto individual quanto coletivo. A ausência ou inadequação no combate dos comportamentos desviantes desencadeia uma intensificação dos crimes, que tendem a se tornar mais graves *pro rata temporis*.

Embora não haja dúvidas de que a criminalidade precisa ser evitada, é importante compreender que uma das características do desenvolvimento das cidades é – justamente – a ocorrência de crimes e comportamentos desviantes, havidos como “[...] fenómenos naturais dos grandes espaços urbanos” (FERNANDES, 2008 *apud* FRIAS, 2012, p. 12).

Assim, embora seja ilusório acreditar que é possível erradicar o sentimento de insegurança, já que ele faz parte da própria ideia de viver em sociedade (LOURENÇO, 1996), é fundamental reconhecer que o planejamento urbano desempenha um papel essencial na prevenção e no controle da criminalidade. Ao abordar pontos vinculados ao ambiente construído, à infraestrutura e ao *design* das áreas urbanas, é possível criar espaços que promovam a segurança e inibam a prática criminosa.

3 PREVENÇÃO DE DELITOS

O assunto *prevenção de crimes* está se fazendo cada vez mais relevante. Esse tema é abordado pelo campo da criminologia, uma ciência que divide, sistematicamente, seu objeto de estudo em quatro ramos: o crime, a pessoa do criminoso, a vítima e o controle social (PENTEADO; PENTEADO FILHO, 2021; SENTO-SÉ, 2011). É de relevo, *in hoc sensu*, perceber que a pesquisa sob escólio concentra seu estudo no controle social, em como são adotáveis medidas baseadas no planejamento urbano para inibir o comportamento criminoso.

No início, a abordagem criminológica concentrava-se somente nas características pessoais como fator central de análise. Com base, todavia, nos princípios da criminologia positivista, foram tomados em linha de conta tanto o indivíduo em si quanto o ambiente onde está inserido, considerando as “[...] condições e trajetórias sociais mais propensas ao envolvimento recorrente em episódios criminais” (SENTO-SÉ, 2011, p. 10). Entende-se por prevenção o conjunto de ações cujo objetivo é reduzir a incidência, a severidade e os efeitos das infrações, sejam elas de caráter criminoso ou não, principalmente quando implementadas antes da ocorrência do ato delituoso.

Nessa direção, é crucial abordar as origens das condutas transgressoras, privilegiando suas categorias e estratégias de prevenção. O objetivo é reduzir, tanto qualitativa quanto quantitativamente, a incidência de delitos e, por conseguinte, diminuir a sensação de medo. Vale ressaltar que esses pontos detêm uma importância fundamental, uma vez que fornecem uma perspectiva ampla sobre o tema e colaboram, decerto, para a criação de políticas públicas mais justas e efetivas. Isso é ainda mais relevante quando se considera a necessidade de adotar medidas que fortaleçam a segurança nos espaços públicos, prevenindo e corrigindo vulnerabilidades. Para implementar essa nova abordagem, é capital o engajamento de várias entidades com a competência na segurança local (GOMES, 2007).

De maneira ampla, as teorias de prevenção situacional de crimes têm como foco a diminuição das possibilidades de ocorrência de delitos, além se implementar uma percepção, por parte do possível transgressor, de que o crime não resulta vantajoso, considerando os riscos envolvidos. Isso torna sua execução mais complexa e arriscada. Com amparo nessas teorias, a adoção de medidas que consideram o planejamento dos locais públicos e implementação de recursos – como, *exempli gratia*, iluminação e limpeza pública – mostra-se opção viável e adequada para a criação de ambientes mais seguros, proporcionado, por conseguinte, melhor qualidade de vida para a comunidade.

3.1 Escola de Chicago

São diversas as correntes criminológicas que recorrem a abordagens lógicas para compreender o crime, à demanda de identificar possíveis influências na predisposição para a prática criminosa, considerando elementos como as características individuais, psicológicas e sociais. Com o escopo de mostrar uma abordagem crítica em relação às escolas clássicas e, sobretudo, à Escola Positivista italiana do Direito Penal, cujo principal fundador é Cesare Lombroso (1835-1909) – que defendia o determinismo biopsicológico como explicação para a existência do fenômeno criminal – que, em 1890, foi instituída a Escola de Chicago (BARATTA, 2016).

Mencionado Instituto teve raízes influenciadas pelo crescimento da imigração nos anos de 1910, que impulsionou novos fenômenos urbanos decorrentes da era do desenvolvimento industrial (REIS *et al.*, 2012). Ela transportou importantes contribuições para a Criminologia Social ao defender a ideia de que fatores ambientais têm papel preponderante na ocorrência e no favorecimento de crimes (CRAWFORD, 1998). De efeito, a Escola de Chicago defende o ponto de vista consoante o qual as causas do crime envolvem, não apenas, a motivação do autor, mas, também, as possibilidades para a prática delituosa, uma vez que certos fenômenos ocorridos no ambiente urbano têm influência significativa na dinâmica criminal.

Conforme leciona Freitas (2002), foi – justamente – a realização de estudos encarregados de estabelecerem vínculos entre a organização espacial e a ocorrência de crimes que concedeu à Escola de Chicago um grande prestígio de 1920 a 1930. Desde esse momento, o crime passou a ser visto como um fenômeno decorrente do crescimento urbano, configurando outra perspectiva teórica para a análise da criminalidade.

Além disso, dentre as principais colaborações da Escola de Chicago está a Teoria das Zonas Concêntricas, desenvolvida por Ernest Burgess. Tal sistema é uma das principais teorias desenvolvidas pela mencionada procedência pedagógico-jurídica para explicar a organização e dinâmica das cidades. Segundo ela, os aglomerados urbanísticos se organizam em zonas concêntricas, com características e funções próprias. A zona central, por exemplo, é a mais valorizada e ajunta as atividades comerciais e financeiras, ao passo que as zonas mais periféricas abrigam a população de baixa renda e as atividades industriais (FREITAS, 2002).

A importância dessa teoria para a prevenção do crime está relacionada à sua capacidade de apontar os locais com maior probabilidade de ocorrência de delitos. Park e Burgess, por exemplo, observaram que a Zona II, localizada na periferia da cidade, era a área

com maiores índices de criminalidade. Eles explicaram tal fenômeno por meio da realidade de desorganização social, afirmando que dele decorria a concentração de crime e delinquência na Zona de Transição (SHECARIA, 2014).

Freitas (2002) salientou, também, que Clifford Shaw, outro sociólogo da Escola de Chicago, testou a hipótese de Park e Burgess, em 1929, e constatou que, quanto mais próxima fosse a localização da zona em relação ao centro da cidade, maior seu percentual de criminalidade. Ele também verificou que as percentualidades mais elevadas indicavam os locais nos quais havia maior deterioração do espaço físico e população em declínio, e que, mesmo com as modificações na Zona II, as percentagens de crimes permaneciam elevadas.

Dessa maneira, a Teoria das Zonas Concêntricas é propícia à prevenção do crime, uma vez que possibilita a identificação das áreas com maior risco de delitos, ensejando que medidas preventivas sejam tomadas para melhorar as condições desses locais e reduzir a incidência de crimes. Além disso, a teoria contribui para a promoção de políticas públicas mais efetivas, direcionando recursos e intervenções para as áreas mais vulneráveis.

Os adeptos a essa teoria reconheciam que as infrações penais eram influenciadas pelo meio físico e social, o que os transportava a acreditar em um determinismo ambiental. Assim, eles defendiam a atuação por meio de políticas públicas preventivas para reduzir a criminalidade, aumentando o controle social nas áreas pobres. Nessa circunstância, Park (1995 *apud* FREITAS, 2002, p. 86-87) sugeriu a ideia do *playground*:

Áreas de lazer, mas que estariam voltadas para a formação de associações permanentes entre as crianças e seriam administradas ou monitoradas por agências que formam o caráter, como a escola, a igreja ou outras instituições locais, o que seria uma maneira de se criar vínculos positivos entre as pessoas a partir da infância, numa tentativa de preencher o espaço formador que antes era ocupado pela família, já que as condições da vida urbana fizeram com que muitos lares fossem transformados em pouco mais do que meros dormitórios.

Observa-se, portanto, que o formato como o espaço é configurado e a disposição de seus elementos influenciam na sua utilização. De acordo com Castells (1983 *apud* GIDDENS, 2004), o planejamento urbano é responsável por criar e reestruturar o ambiente, o que é essencial para compreender a estruturação e as dinâmicas sociais da cidade.

É de se reconhecer, com efeito, a ideia de que a concepção e o engendramento desses locais exercem grande influência nos níveis de criminalidade, tornando-se imprescindível o desenvolvimento de estratégias de prevenção distintas para espaços públicos, que recorrem ao urbanismo para criar uma cidade que promova a qualidade de vida dos seus habitantes.

A teoria desenvolvida pela Escola de Chicago continua a ser uma repercussão importante nas abordagens teóricas da criminologia moderna, contribuindo para o seu aperfeiçoamento constante, algumas das quais exploradas a seguir.

3.2 Teoria das Atividades Rotineiras

A Teoria das Atividades Rotineiras é uma perspectiva teórica amplamente reconhecida na criminologia que tenta explicar o surgimento e a ocorrência de crimes. O sistema desenvolvido por Cohen e Felson (1979) supõe, de saída, que a prática de crimes é influenciada pelas oportunidades disponíveis para os potenciais infratores, bem como pelos níveis de motivação para a transgressão.

Com base em Cohen e Felson (1979), alterações fundamentais nos padrões de atividades cotidianas afetam diretamente os níveis de criminalidade, pois influenciam o encontro temporal e espacial de três elementos importantes para a ocorrência de crimes: existência de potenciais infratores, alvos atraentes e ausência de guardiões. Os alvos atraentes referem-se a pessoas, bens ou locais desejáveis ou valiosos aos olhos dos infratores. A ausência de guardiões diz respeito à falta de medidas de proteção, vigilância ou intervenção capazes de impedir ou dissuadir os infratores do cometimento de crimes. Os potenciais infratores são indivíduos com motivação e capacidade para se envolverem em atividades criminosas. Segundo essa teoria, a criminalidade é resultado da interseção de três fatores, de sorte que, com a ausência de um deles, a atividade criminosa exprime-se evitável.

Além disso, foi percebido pelos autores o fato de que o crescimento da criminalidade não depende necessariamente de modificações nas circunstâncias estruturais que impulsionam potenciais indivíduos a cometer atos ilícitos, tais como a falta de emprego, discriminação racial e crise econômica.

A premissa fundamental que embasa a teoria das atividades cotidianas é que as mudanças nas atividades rotineiras das pessoas, como horários de trabalho, práticas de lazer e hábitos de segurança, são capazes de criar ou reduzir oportunidades para a prática de crimes. Essa teoria enfatiza que a prevenção do crime não deve focar apenas na punição dos infratores, mas também na manipulação dos fatores que influenciam as oportunidades criminais. Assim, medidas como aumento da iluminação pública, adoção de políticas de segurança, fortalecimento de redes de vigilância comunitária e criação de estratégias de prevenção situacional são passíveis de reduzir as oportunidades para a prática de crimes (MATSUNAGA, 2016).

Nas últimas décadas, a Teoria das Atividades Rotineiras é amplamente utilizada e testada em diversos estudos empíricos, demonstrando sua relevância e robustez. Mediante suas premissas e conceitos, Crawford (1998) acredita que essa teoria oferece um arcabouço teórico sólido para a compreensão dos padrões de criminalidade e o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e controle do crime.

3.3 Teoria da Escolha Racional

A Teoria da Escolha Racional é um paradigma criminológico para explicar a tomada de decisão dos indivíduos em relação ao envolvimento em comportamentos criminosos. Fundamentada na Economia Neoclássica, essa teoria parte do princípio de que os seres humanos são agentes racionais que procuram maximizar seus benefícios e minimizar seus custos.

De acordo com a Teoria da Escolha Racional, os indivíduos avaliam as possibilidades disponíveis ante determinada situação e escolhem a ação que consideram mais vantajosa. De efeito, a decisão de cometer um crime é vista como escolha ponderada e calculada, na qual o sujeito avalia os possíveis ganhos que obterá em termos de benefícios materiais, emocionais ou sociais, em contraposição aos riscos envolvidos, como a possibilidade de ser punido ou de sofrer consequências negativas (BECKER, 1968).

A teoria pressupõe que criminosos realizam escolhas sobre quando, onde, quanto e contra quem irão cometer um ato criminoso, tendo por base conhecimentos obtidos *a priori* sobre o ambiente e os objetivos. Com esse desiderato, selecionam vítimas lucrativas, aqueles que, pelos seus cálculos, consideram mais fáceis de dominação e passíveis de ataque em locais escuros ou afastados. Assim, um indivíduo optará por cometer um crime quando perceber que os benefícios esperados superam os custos e riscos envolvidos na ação criminosa.

Ademais, embora eles sejam considerados agentes racionais, as pessoas têm limitações cognitivas, de informação e de tempo, para processar todas as opções disponíveis. Portanto, suas decisões são influenciáveis por informações incompletas ou interpretações equivocadas, o que é conducente a escolhas não plenamente racionais (CORNISH; CLARKE, 1987).

Esse *hoc modo sententiam* é utilíssimo para orientar estratégias de prevenção e controle do crime, ao enfatizar a importância de aumentar os custos e diminuir os benefícios percebidos pelos potenciais infratores, bem como de fortalecer a capacidade de detecção e

punição dos atos criminosos. Em suma, a Teoria das Escolhas Racionais oferece uma abordagem analítica para compreender as decisões criminais, considerando os custos e benefícios percebidos.

3.4 Teoria dos Padrões Criminais

Uma vez integrada a Teoria das Escolhas Racionais à Teoria das Atividades Cotidianas, aflora o terceiro modelo teórico, conhecido como Teoria dos Padrões Criminais. Conforme Shecaira (2014), esta constitui uma abordagem teórica para compreender a dinâmica da criminalidade por meio da análise dos padrões espaciais e temporais dos delitos. Essa teoria supõe, de logo, que os crimes não ocorrem aleatoriamente, mas em determinados locais e períodos previsíveis.

É relevante identificar padrões por meio da classificação dos comportamentos criminais, dos métodos utilizados, do tempo e local das ocorrências, das características de vítimas e delinquentes, com vistas a obter informações absolutamente necessárias para lidar com ações recorrentes. De tal modo, a alteração dos padrões de comportamento é suscetível de se fazer uma estratégia de prevenção situacional (FERNANDES, 2010).

Em resumo, na perspectiva de Fernandes (2010), todas as pessoas denotam um padrão geográfico de deslocamento, que é o princípio fundamental da Teoria dos Padrões Criminais – uma vez que essa perspectiva argumenta que os criminosos agem de racionalmente, e, enquanto realizam suas atividades cotidianas, observam os locais com pouca vigilância e autoridades locais. Além disso, as modalidades em que as vítimas estão na cidade e suas posições chamam a atenção dos potenciais criminosos, o que interfere na divisão dos atos criminosos ao largo do tempo e à proporção do espaço.

Evidencia-se, portanto, o fato de que a compreensão dos padrões criminais é de sobra importância para o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e controle da criminalidade. Ao identificar e entender os padrões, é possível direcionar recursos e esforços de maneira mais precisa, priorizando áreas e momentos de maior risco.

3.5 Origens do CPTED

Durante os anos de 1950, surgiram abordagens inovadoras para repensar a segurança, considerando a interação crime-ambiente físico. A percepção da influência do espaço sobre o comportamento humano começou a se desenvolver, levando a considerar

estratégias de ajuste arquitetônico para promover a segurança. A análise, a organização e a implementação dos ambientes demonstram ser táticas propícias para a garantia de maior segurança pública (FERNANDES, 2007).

Com base no entendimento de que o ambiente influencia na conduta das pessoas e que sua estruturação é crucial para compreender a atividade criminosa, surge uma abordagem da Prevenção Criminal por meio do Espaço Construído – comumente chamada de método CPTED – que combina elementos instrumentais e estratégicos (MATSUNAGA, 2016).

Esse modelo decorre do trabalho de autores e pesquisadores diversos que se dedicaram a investigar as relações entre ambiente e crime, contribuindo para a evolução dessa teoria à medida temporal. Desde o entendimento da influência do ambiente na conduta humana, esses estudiosos desenvolveram conceitos e diretrizes que visam a criar ambientes seguros, fornecendo base sólida para a prevenção e o controle da criminalidade.

3.5.1 Primeira geração do CPTED

O propósito principal da primeira geração do CPTED era promover a diminuição da criminalidade por meio de alterações no ambiente circundante.

Elizabeth Wood foi uma das precursoras nessas áreas de estudo. Na sua experiência nesse ramo, a Socióloga estadunidense identificou o fato de que ambientes arquitetonicamente vulneráveis tendem a ser mais propensos à ocorrência de situações de insegurança. Wood abrangia a reabilitação de áreas habitacionais de comunidades de baixa renda, visando a melhorar sua qualidade de vida (CARVALHO, 2015). Para esse fim, ela desenvolveu princípios orientadores com o fito de promover a segurança por meio de intervenções nos espaços, porquanto espaços desocupados e sem utilidade demonstram maior propensão à prática de atividades delitivas (NEWMAN, 1972).

Jane Jacobs foi outra autora e ativista que contribuiu significativamente para o pensamento sobre planejamento urbano como um fator crucial para a segurança pública. Isso porque Jacobs especificou que, para alcançar a segurança urbana, são cruciais é indescartável a junção de três fatores: divisão entre ambiente público e privado, quantidade significativa de pessoas nas ruas – aumentando, assim, a vigilância natural – e o crescente controle informal por parte dos usuários daquele ambiente (COZENS; LOVE, 2015).

Segundo Fernandes (2007), Jacobs defendia o argumento de que a carência de convívio social e a ausência de um senso de proteção natural conformavam as fragilidades das novas cidades. Em decorrência disso, a mencionada pesquisadora assacou críticas em relação

à tendência das novas construções em subvalorizar a importância e a preservação dos espaços públicos, como ruas e calçadas, que desempenham um papel significativo como obstáculos ao crime.

A visão dessa autora é de que é basilar promover alterações ou conservar as ruas de maneira a estimular a criação de espaços integrados e acessíveis, pois o seu propósito é fortalecer a interação dos moradores, por via da reintegração da vida nas áreas de circulação para pedestres (FERNANDES, 2007). Viabiliza, com efeito, um controle orgânico por meio de uma vigilância coletiva, em que os transeuntes exercem seu papel de observadores nas ruas, formando – assim – uma rede informal de supervisão social que contribui para a prevenção de crimes.

O planejamento urbano – *aliis verbis* – deveria basear-se na valorização e preservação da escala humana, estimulando a interação social e a vitalidade das ruas, pois a diversidade de usos, com a atuação de comércios locais, espaços para convívio e moradias variadas, contribui para maior segurança, ao garantir a constância de pessoas nas áreas urbanas. Ademais, o convívio entre as diversas pessoas na cidade promove o desenvolvimento de uma comunicação com os vizinhos e desperta um senso de pertença e identificação com o espaço. Essa dinâmica requer dos moradores a clara demarcação entre o espaço privado, que eles mantêm e consideram como seu, e o *locus* público (RICARDO; SIQUEIRA; MARQUES, 2013).

Foi somente em 1971 que a dicção CPTED foi citada pela primeira vez, no livro do estudioso Ray Jeffery. O Escritor teve como objetivo criar estratégias baseadas na prevenção situacional, elaborar medidas com potencial de manipular o meio de modo a reduzir as oportunidades para realização de crimes, tanto por meio de modificações do planejamento urbano quanto por intermédio da integração dos cidadãos na conservação da ordem pública. Jeffery “[...] compreendeu a importância da relação entre o meio ambiente, os fatores biológicos e os psicológicos” (FERNANDES, 2010, p. 14).

No que diz respeito aos fatores biológicos, Jeffery entende que características físicas e genéticas desempenham um papel na predisposição para comportamentos criminosos. Ressalta, no entanto, que esses fatores não determinam diretamente o comportamento criminal, mas interagem com o ambiente e com fatores psicológicos para moldar as ações individuais. Já em relação aos fatores psicológicos, ele considera que os processos mentais desempenham papel significativo na tomada de decisões criminais e, quando combinados com oportunidades favoráveis no ambiente, aumenta-se a probabilidade de comportamentos criminosos. Destaca, também, a importância da Teoria das Escolha

Racionais, ao postular a noção de que os indivíduos avaliam os riscos e benefícios antes de se envolverem em atividades criminosa (FERNANDES, 2010).

Assim, uma das principais contribuições de Jeffery para a senda do CPTED é a ideia de que o crime é prevenível por meio de estratégias de desenho urbano que enfatizam a vigilância natural, a territorialidade, o acesso controlado e a conservação do espaço público (SOUZA; COMPANS, 2009). Esses conceitos estão intimamente ligados à criação de espaços físicos que promovem interações sociais positivas, aumentam a sensação de segurança e desencorajam atividades criminosas.

Observa-se, efetivamente, que para ele, a resposta está na aplicação de estratégias de prevenção situacional, uma vez que sua abordagem de segurança se concentra na redução de oportunidades de crimes por meio da diminuição da facilidade e do aumento do risco físico enfrentado pelos infratores. Na perspectiva de Neves (2012), essa modalidade de atuação demonstra maior efetividade, quando cotejada com as medidas focadas em punir e reabilitar.

Adiante, Newman (1972) também teve uma grande importância para a prevenção criminal, ao desenvolver a Teoria dos Espaços Defensáveis. Sua abordagem, com a lucerna no *design* físico dos espaços urbanos, influenciou, significativamente, a senda do planejamento urbano e o terreno da segurança.

Newman apontou uma série de abordagens orientadas para a reorganização dos ambientes habitacionais urbanos (DE CARVALHO, 2012), supondo, de saída, que os moradores estão entre os grandes responsáveis pela redução da criminalidade. Ele postulava a ideação de que um ambiente habitado precisa ter a colaboração da sociedade em proveito de uma finalidade comum, qual seja, o aperfeiçoamento do espaço urbano em um local seguro e produtivo.

A ideia é de que, ao vislumbrar os moradores usufruindo do ambiente público, os indivíduos tendenciosos a praticar atos desviados sentem-se inibidos. Esse pensamento parte da noção prévia de que a atuação e a colaboração das pessoas na vida em sociedade é primordial para que aportem à compreensão das dificuldades e dos obstáculos que têm curso no ambiente urbano (SANI; NUNES, 2013).

Para ele, os índices de criminalidade e o *design* urbano estão relacionados, uma vez que áreas com grande quantidade de residentes possibilitariam o distanciamento entre as pessoas, que tenderiam a se isolar, acarretando, também, o desinteresse relativamente à conservação do ambiente. Por isso, é imprescindível que a configuração urbana seja analisada sempre que se pretender adotar medidas de prevenção situacional.

Consoante pensa Newman, a maneira como os espaços são projetados e organizados é habilitada a criar um senso de pertencimento, controle e vigilância natural por parte dos moradores, inibindo a atividade criminosa (SARAIVA, 2008). Ele enfatiza a importância de espaços públicos bem-cuidados, com uma clara definição de limites entre propriedades privadas e públicas.

Essa distinção entre os espaços privados, semipúblicos e públicos é um fator que contribui para torná-los mais protegidos (ATLAS, 2013). Em áreas onde essa demarcação não estava claramente estabelecida, esses espaços eram considerados locais inadequados (HEITOR, 2007).

Desse modo, ao destacar a importância de espaços bem-cuidados, iluminados e com uma definição cristalina de limites entre áreas privadas e públicas, Newman (1972) propôs medidas concretas para tornar os ambientes mais seguros. Ele enfatizou a criação de espaços semipúblicos que incentivam a vigilância natural por parte dos moradores e promovem o senso de pertença e de responsabilidade.

É interessante notar, entretanto, que ambos, Jacobs (1961) e Newman (1972), ressaltam a necessidade de uma vigilância natural e espontânea, por parte da própria população. Esse ponto parece ser amplamente aceito pelos principais estudiosos que abordam o tema da segurança nos espaços urbanos e, portanto, deve ser promovido (e talvez até exigido) em projetos e planos urbanísticos.

3.5.2 Segunda geração do CPTED

As iniciais abordagens surgentes com a disseminação do modelo CPTED focavam na persuasão das características arquitetônicas, entretanto, havia alguns lapsos teóricos e práticos, fato que conduziu, necessariamente, a um aperfeiçoamento de tais ideias, dando início à segunda geração do método CPTED.

A diferença entre a primeira geração e a segunda do CPTED reside, principalmente, na evolução das abordagens e estratégias empregadas para promover a segurança e prevenir a criminalidade por meio do *design* urbano. Na atual geração, observa-se a incorporação das características sociais como um novo componente influenciador da relação entre criminalidade, espaço e pessoa (COZENS, 2008).

A primeira geração do CPTED concentrou-se, principalmente, na manipulação física do ambiente construído para reduzir oportunidades de crime. As estratégias típicas incluíam a instituição de espaços abertos e visíveis, melhorias na iluminação, controle de

acesso, entre outras medidas físicas de segurança. Essas intervenções tinham como objetivo principal desencorajar ações criminosas, promovendo um ambiente mais seguro e aumentando a vigilância natural.

De outra vertente, a segunda geração do CPTED expandiu a abordagem inicial e passou a incorporar elementos sociais e comunitários no planejamento urbano. Reconhecendo que a segurança não é apenas uma questão de *design* físico, mas também está relacionada a fatores sociais e comportamentais, a segunda geração enfatiza a criação de redes de vizinhança, o estímulo à interação social, a promoção de atividades comunitárias e o fortalecimento dos laços sociais. A ideia é a de que uma comunidade coesa e envolvida na gestão do espaço público tenha um efeito preventivo significativo sobre o crime, promovendo um ambiente seguro e acolhedor (COZENS, 2008).

Em expressa situação, assim como na geração anterior, configuram-se como princípios subentendidos do método CPTED: a vigilância natural, a territorialidade, a conservação do ambiente e o controle natural de acesso, a eles se adicionando o estímulo à atividade (FERREIRA, 2013).

Seguindo as perspectivas de Heitor (2007), o princípio da vigilância natural parte da ideia da necessidade de uma atenção permanente. Isso porque, quando um indivíduo tenciona delinquir, ele costuma priorizar a escolha de locais que denotam menor chance de ele ser visto. Assim, a construção de um espaço com uma boa visualização do ambiente, além de inibir a prática criminosa, facilita uma resposta rápida, caso percebam a realização de condutas inadequadas. O fato de saber que há mais pessoas observando, ainda que não sejam policiais, faz com que os indivíduos tenham uma sensação maior de proteção (AMARO, 2005).

A territorialidade está relacionada com a divisão de ambientes públicos e privados. Além disso, esse princípio também se vincula à sensação de pertencimento, pois as pessoas exprimem um cuidado maior com lugares que acreditam ser de sua responsabilidade. Consoante expresso na reflexão de Fernandes (2017, p. 18), “[...] os cidadãos mostram-se dispostos a proteger não apenas o espaço que lhes pertence, como também aquele que, apesar de não lhes pertencer, sobre ele exercem algum controle”.

Ressalta-se, com efeito, que a destinação do espaço é elemento basilar para que a territorialidade seja sedimentada. Não por outra razão, deve estar evidente o propósito para o qual o espaço foi desenhado.

Já a conservação do ambiente público diz respeito à atenção e à consideração que se tem com o espaço, pois isso reflete na segurança e na maneira como as pessoas usufruem

do lugar como um ponto importantíssimo para sua qualidade e capacidade de atrair mais pessoas.

A preservação adequada do ambiente reduz a percepção de desamparo e fragilidade nos espaços urbanos, prevenindo a criação de ambientes favoráveis à ocorrência de crimes e servindo como um indicador físico significativo de uma convivência harmoniosa e de regulação social não formal (BONDARUK, 2007). Tal constitui uma estratégia relacionada à Teoria das Janelas Quebradas – mencionada em passagem anterior deste ensaio – cujo fundamento é de que a desordem notória num espaço urbano transporta ao crescimento da criminalidade. Isso significa exprimir o fato de que locais malcuidados passam a mensagem de que são lugares abandonados, abrindo espaço para atividades antissociais e delitivas.

O objetivo do controle de acesso é diminuir a possibilidade de ocorrência de crimes nos espaços, regulando a entrada de pessoas desconhecidas e gerando uma percepção de risco, o que desencoraja a prática de delitos. A restrição de acesso implementável por meio de elementos tais como cercas, muros, portões, dentre outros dispositivos de proteção (SALLES, 2007). Sobre esse método, com o concurso desses elementos impedientes, há algumas controvérsias, pois, ao mesmo tempo em que dificultam a fuga de um delinquente, inibindo – assim – diversas práticas criminosas por ensejarem uma “percepção de risco potencial ao ofensor” (FERREIRA, 2013, p. 113), criam, também, obstáculos para a própria vítima, se esta tencionar fugir.

O último princípio, o estímulo à atividade, refere-se à criação de ambientes urbanos que incentivam a participação ativa da comunidade, a fim de aumentar a segurança e reduzir a incidência de crimes. Ele está vinculado aos demais princípios, pois é a aplicação destes a fazer com que as pessoas se tornem, de fato, ativas no espaço público (FERREIRA, 2013).

No que diz respeito a essa tática de incentivo à atividade, a abordagem consiste na construção integrada de residências e estabelecimentos comerciais nos espaços urbanos, aumentando a circulação dos indivíduos, tanto no período diurno quanto na noite. O objetivo dessa estratégia é modificar um local que antes demonstrava grande incidência de criminalidade em razão da ausência de vigilância natural em um espaço seguro (TASCA, 2013).

Nessa perspectiva, é notório o fato de que os princípios da CPTED são traduzidos em táticas de organização urbana focadas na segurança. Dentre essas estratégias, destacam-se a promoção do sentimento de pertença por meio da ocupação, manutenção e administração

dos espaços, o envolvimento ativo da população na supervisão desses locais, a garantia de uma iluminação apropriada, a ampliação da visibilidade, a adoção de obstáculos que impeçam o acesso indesejado, a redução de áreas vulneráveis, bem como a criação de atividades de lazer e interação social. Citadas medidas visam a potencializar a segurança e o bem-estar das comunidades, estimulando, assim, a participação ativa das pessoas na proteção e no cuidado do ambiente urbano.

É importante ressaltar que a implementação do método de prevenção do crime por meio do planejamento urbano exige uma avaliação minuciosa capaz de detectar as particularidades físicas e sociais de cada área, visando a obter dados suficientes sobre o espaço focalizado, incluindo os perfis dos usuários e os tipos de infrações criminais ocorridas. De tal modo, a decisão das modificações deve ser realizada de acordo o contexto averiguado, levando em consideração as características específicas de cada situação (RICARDO; SIQUEIRA; MARQUES, 2013).

Malgrado, entretanto, seja uma estratégia eficaz, com recorrência, é alvo de críticas, as quais alegam que, após sua aplicação, acontece a transferência do crime para outras áreas. Carpaneda (2008) assinala, todavia, que, inexistindo condições propícias para a prática de crimes, os delitos, não necessariamente, se transferirão para outras localidades.

Impende salientar, por ser oportuno, a ideia de que a CPTED é uma abordagem que oferece oportunidades para a implementação de medidas de curto prazo e baixo custo no combate ao crime e ao medo da criminalidade.

Dentre os fatores que compõem o triângulo do crime – vítima, agressor e ambiente – o espaço físico é o elemento mais propenso a modificações por parte das autoridades públicas e da sociedade. Portanto, ainda que o crime seja deslocado de região, o método não deve ser rejeitado, mas sim utilizado na nova área afetada, de modo a eliminar os espaços desprotegidos e propícios à prática de infrações, até que a cidade como um todo se torne mais segura.

Assim, este estudo adota a premissa de que, caso haja elementos no planejamento do ambiente urbano que proporcionem oportunidades para atividades criminosas, eles aumentam e fortalecem a ocorrência de crimes de oportunidade, ao mesmo tempo em que ensejam medo em relação à criminalidade.

Realiza-se aqui, portanto, uma investigação *rural*, a tão falada demanda de campo, em uma praça de utilização residencial situada em um bairro de Fortaleza, a qual tem como objetivo analisar de que modo o espaço físico e as alterações por ele transitadas influenciaram no sentimento de insegurança pública por parte dos moradores e frequentadores da região.

4 ESTUDO DE CASO

4.1 Método

O objeto de estudo foi a área em volta da atual praça da Jose Leon, localizada no bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza. A região – que antes estava demasiado malconservada – passou por uma série de reformas no segundo semestre de 2020, com a finalidade de melhorar aspectos como o uso do espaço e a interação com a sociedade, sendo havida, portanto, um ponto focal para a realização de um estudo de caso sobre a efetividade do método CPTED.

O objetivo foi constatar como o estado físico do espaço público e a maneira como os participantes se relacionam com esse ambiente é suscetível de suas atitudes e percepções de segurança em relação às vias públicas, influenciando para maior interação da comunidade e melhora na qualidade de vida – além, evidentemente, de verificar a efetividade da adoção de medidas direcionadas à reorganização do espaço coletivo como instrumento para redução da criminalidade.

Para atingir a finalidade pretendida, recorreu-se à análise documental – com a utilização de fotografias como meio de demonstrar as condições em que o ambiente se encontrava e está agora – e a aplicação de questionário, o qual foi enviado para moradores do bairro e demais usuários do espaço público.

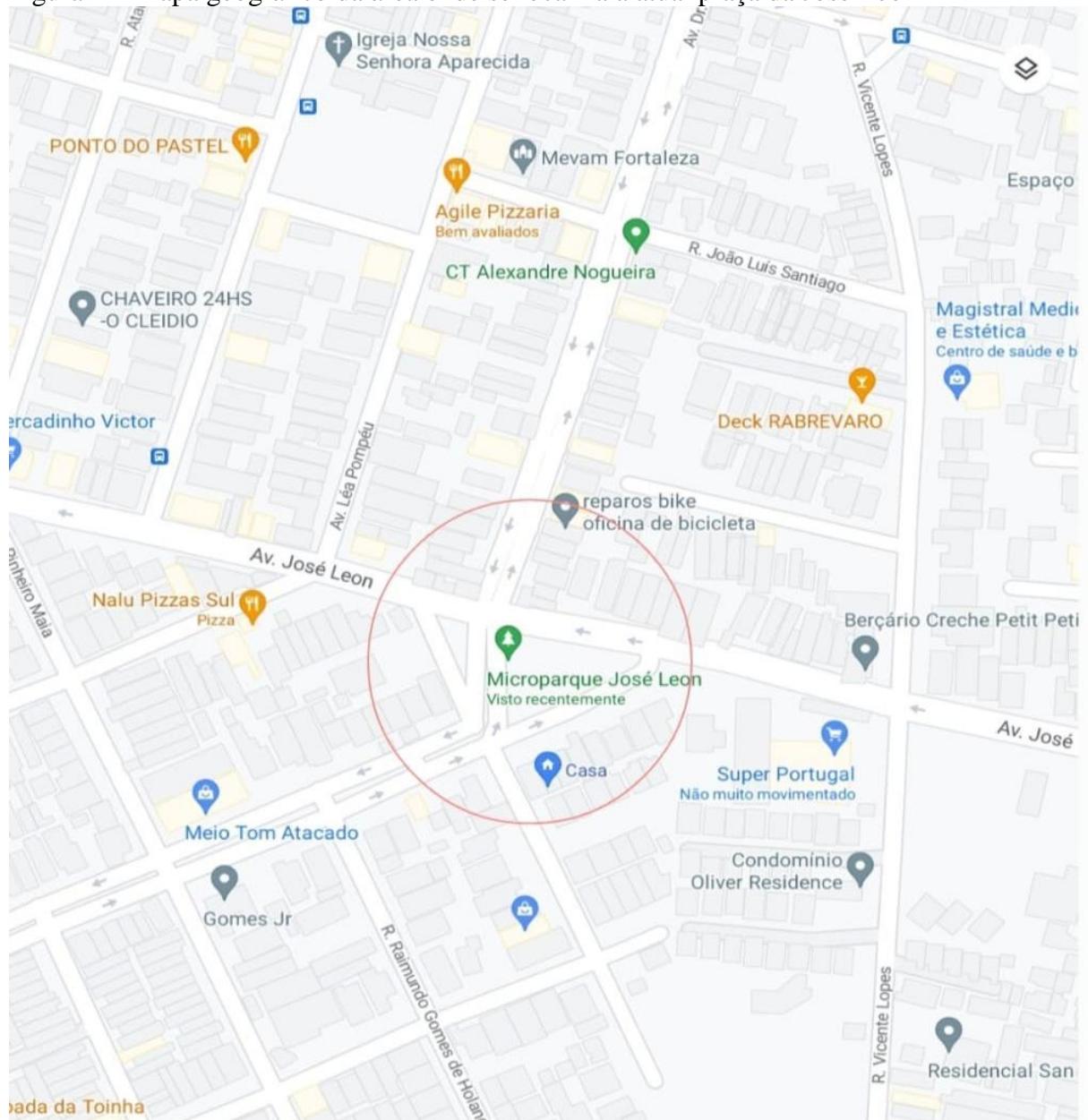
Inicialmente, foram examinadas as fotos que ratificam o estado em que se encontrava o ambiente coletivo cerca de 2 anos antes das modificações estruturais implementadas em novembro de 2020 e logo após essas alterações. Após essa breve contextualização, foram estudadas as respostas do questionário, o qual tem com foco saber como as pessoas percebem o estado do bem público e até que ponto condições como iluminação, conservação, opções de lazer, dentre outros recursos defendidos pelo método CPTED contribuem para diminuição da criminalidade e do sentimento de medo. No decurso da análise da pesquisa, efetivou-se uma comparação entre cada uma das respostas, considerando o estado do ambiente, antes e depois das modificações.

4.2 Mostra do espaço público

A região estudada localiza-se no cruzamento da Avenida José Leon e a rua José Alves Cavalcante, no bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza. Conforme demonstrado à

continuação, constitui uma área próxima a estabelecimentos comerciais, como restaurantes, supermercados e lojas, e cercada por imóveis residenciais. Em relação às residências, as características são bem diversas do ponto de vista socioeconômico, pois a área abriga tanto imóveis de alto padrão quanto propriedades de pessoas de menor poder aquisitivo.

Figura 1 – Mapa geográfico da área onde se localiza a atual praça da José Leon



Fonte: Microparque... (c2023).

Antes das intervenções urbanísticas, realizadas, os moradores enfrentavam graves problemas de segurança e saneamento na localidade. Isso porque, o ambiente comunitário encontrava-se em um estado por demais degradado, inclusive com um terreno um terreno baldio que servia como depósito de resíduos, conforme ilustrado nas fotografias a seguir.

Figura 2 – Visão panorâmica da área, logo antes da construção da praça



Fonte: Prefeitura de Fortaleza ([2021]).

Figura 3 – Estado da área estudada, anos antes das reformas finalizadas em novembro de 2020



Fonte: Arquivo pessoal da autora.

Figura 4 – Acúmulo de resíduos no local, antes das intervenções finalizadas em novembro de 2020



Fonte: Arquivo pessoal da autora.

O estado degradado do espaço público, caracterizado por um considerável acúmulo de resíduos, resultava em uma baixa frequência de uso desse ambiente, com os moradores optando pela restrição às próprias residências, o que influenciava duramente na criminalidade da região. Isso porque, segundo João Lima e Luís Lima (2009), uma área se torna suscetível às práticas criminosas quando os residentes negligenciam suas responsabilidades de controle social, deixando de adotar as medidas apropriadas para mitigar fatores desfavoráveis, ao se isolares em suas residências e demonstrando a falta de interesse pelo ambiente circundante, inclusive evitando a interação com os vizinhos.

Foi com o objetivo de resolver esses problemas e melhorar as condições de vida dos cidadãos que se deu a criação da praça da José Leon, um *locus* público destinado ao lazer e à convivência dos moradores, o que torna esse espaço um lugar relevante para avaliar o impacto do CPTED nas comunidades.

De acordo com os indicadores fornecidos pela Prefeitura de Fortaleza ([2021]), as reformas implementadas e inauguradas em novembro de 2020 obtiveram o seguinte resultado:

Figura 5 – Visão panorâmica da praça da José Leon



Fonte: Prefeitura de Fortaleza ([2021]).

Figura 6 – Fotografia da praça da José Leon (parquinho e área para jogar xadrez)



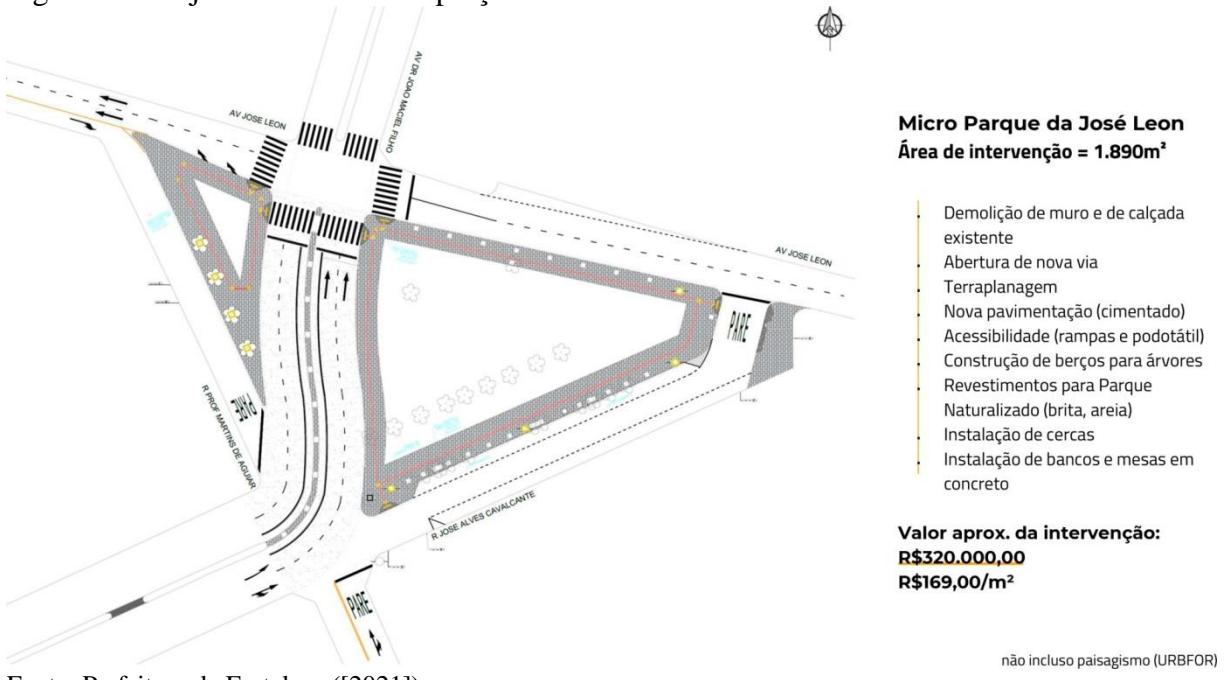
Fonte: Brasil ([2021b]).

Figura 7 – Fotografia da praça da José Leon (equipamentos de ginástica)



Fonte: Brasil ([2021a]).

Figura 8 – Projeto urbanístico da praça da José Leon



Fonte: Prefeitura de Fortaleza ([2021]).

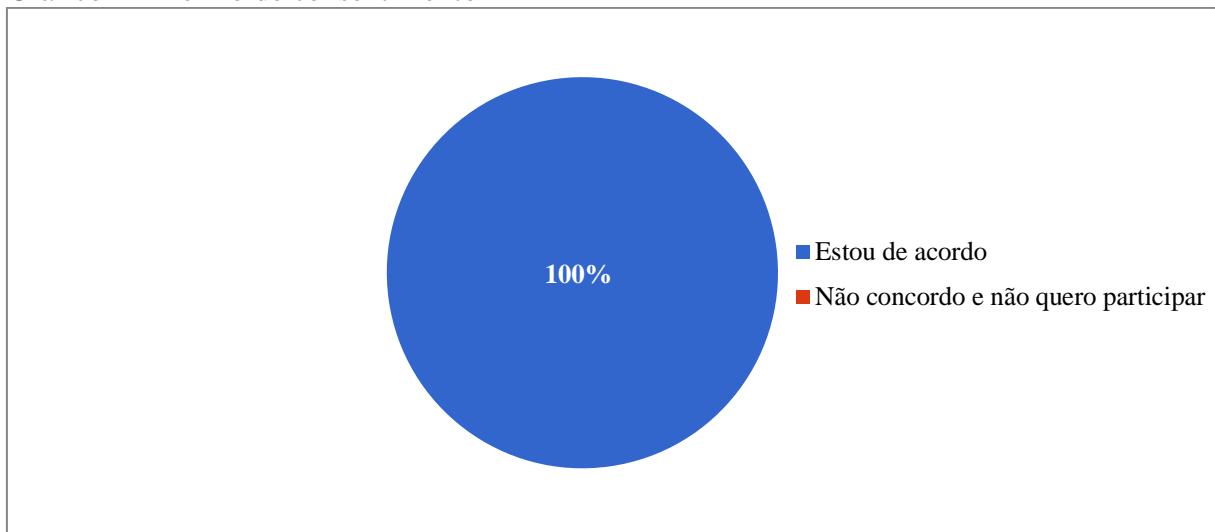
Com efeito, ainda de acordo com a Prefeitura de Fortaleza ([2021]), verifica-se que a praça conta com um projeto urbanístico que inclui fatores como arborização, rampas de acessibilidade, equipamentos de ginástica, brinquedos para as crianças, ciclovias e aumento das calçadas. Além da transformação da Avenida José Leon em um binário, contribui para o fluxo de tráfego e a segurança no local. Afirma-se, portanto, que as modificações adotadas

tiveram como finalidade melhorar a mobilidade, tanto de pessoas quanto de veículos automotores no bairro.

4.3 Análise dos resultados do questionário

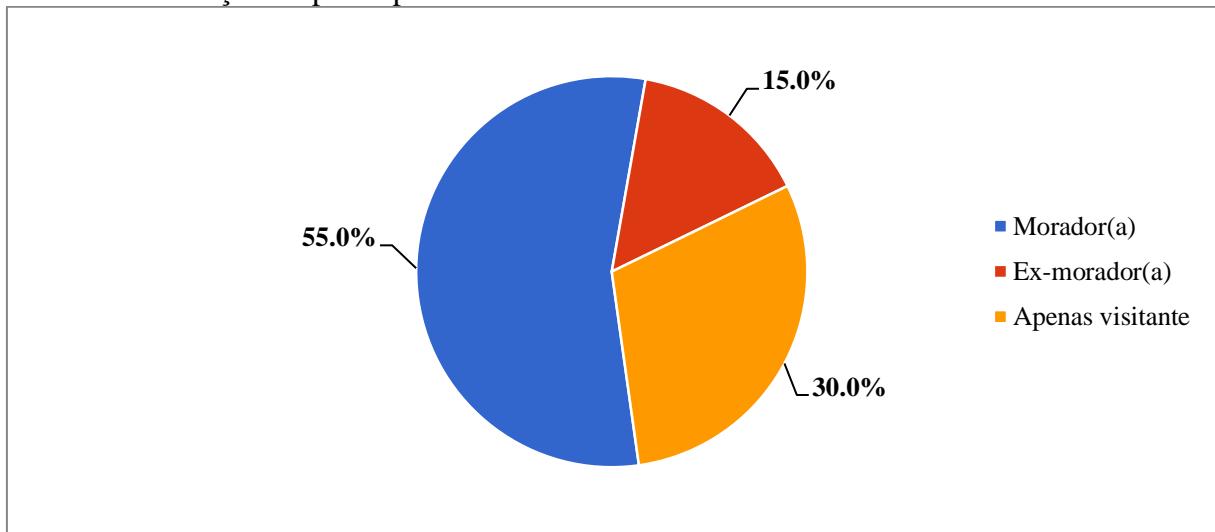
O questionário contou a participação de 40 pessoas (Gráfico 1), dentre as quais 55% são de atuais moradores do bairro, 30% se denominam como visitantes e 15% são ex-moradores da região (Gráfico 2). Dentre aqueles que mudaram de bairro, apenas duas pessoas alegaram que a motivação para tal decisão foi o medo da criminalidade (Gráfico 3).

Gráfico 1 – Termo de consentimento



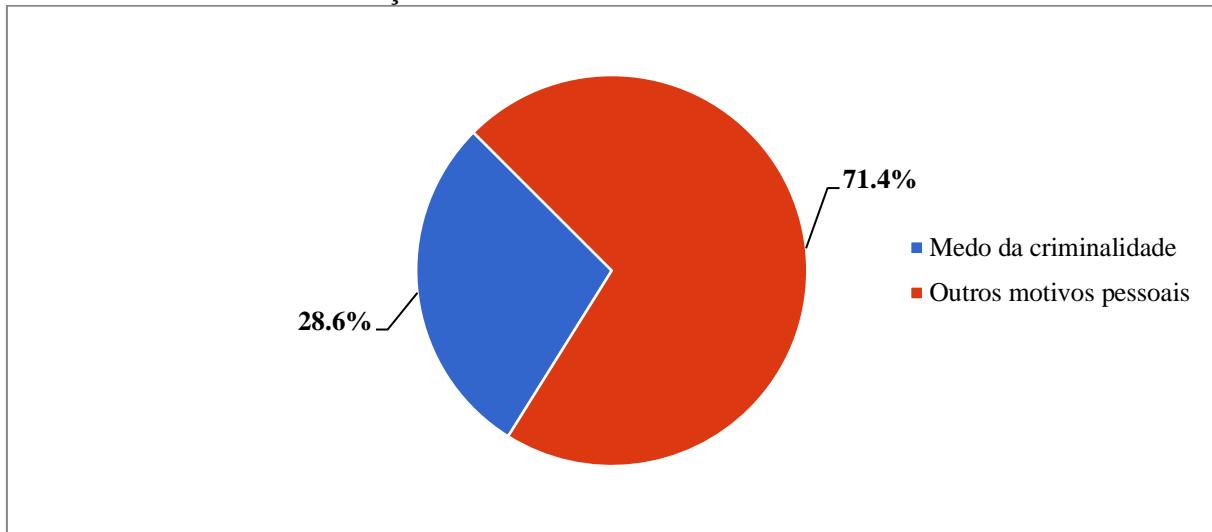
Fonte: Dados da pesquisa.

Gráfico 2 – Relação do participante com o bairro



Fonte: Dados da pesquisa.

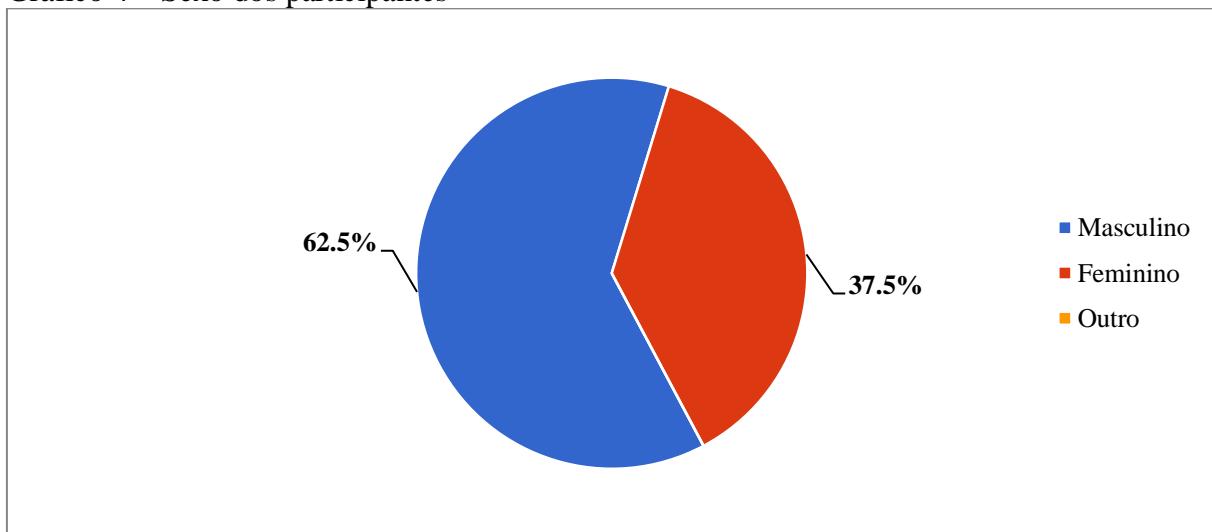
Gráfico 3 – Motivo da mudança de ex-moradores do bairro



Fonte: Dados da pesquisa.

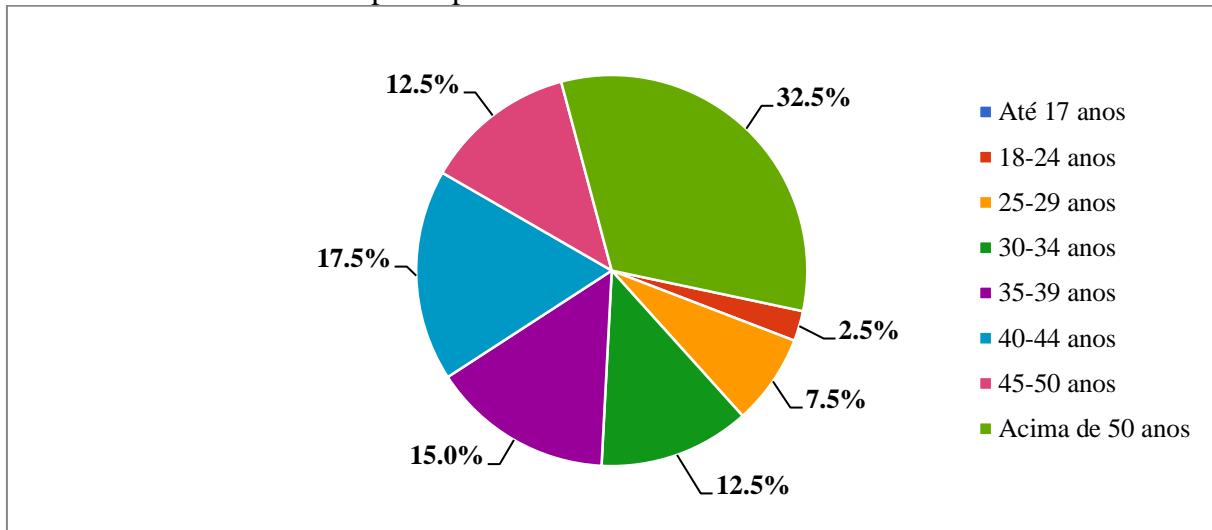
Relativamente ao gênero, 62,5% são do sexo feminino e os outros 37,5% do masculino (Gráfico 4). Em relação à faixa etária (Gráfico 5), verifica-se que o grupo referente aos participes acima de 50 anos representa 32,5% das respostas. No que concerne aos demais grupos, 17,5% são de pessoas de 40 a 44 anos, 15% de 35 a 39 anos, 12,5% de 45 a 50 anos, e com 12,5% estão aqueles de 30 a 34 anos. Entremes, a amostra dos participantes mais jovens, nas faixas de 18 a 24 e 25 a 29 anos, representam, respectivamente, 2,5% e 7,5% do campo amostral, não constando nenhuma participação de menores de idade na pesquisa.

Gráfico 4 – Sexo dos participantes



Fonte: Dados da pesquisa.

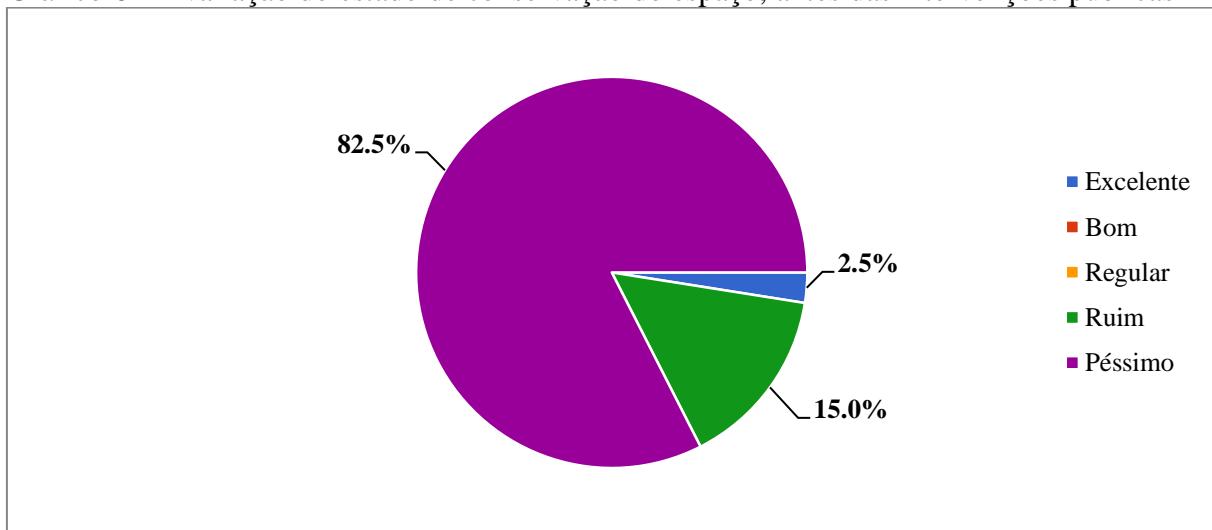
Gráfico 5 – Faixa etária dos participantes



Fonte: Dados da pesquisa.

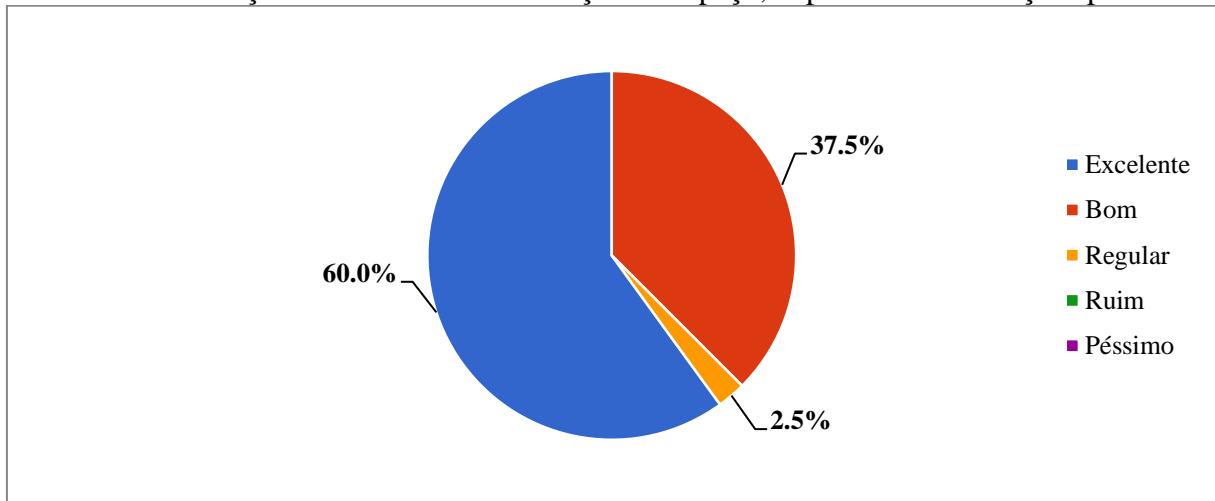
Analisando, agora, a percepção desses participantes em relação ao ambiente, especificamente como eles avaliam o estado de conservação do espaço antes da intervenção do Poder Público, observa-se que 82,5% responderam que o local estava em péssimas condições, por demais deteriorado, e 15% classificam como ruim, haja vista a precariedade das estruturas (Gráfico 6). Ao redirecionar essa pergunta para o ambiente atual, 60% consideram que o espaço está muito bem conservado, sem sinais de deterioração, 37% alegam que normalmente o local está conservado, com pequenos sinais de desgaste e 2,5% definiram o atual estado como regular (Gráfico 7).

Gráfico 6 – Avaliação do estado de conservação do espaço, antes das intervenções públicas



Fonte: Dados da pesquisa.

Gráfico 7 – Avaliação do estado de conservação do espaço, depois das intervenções públicas

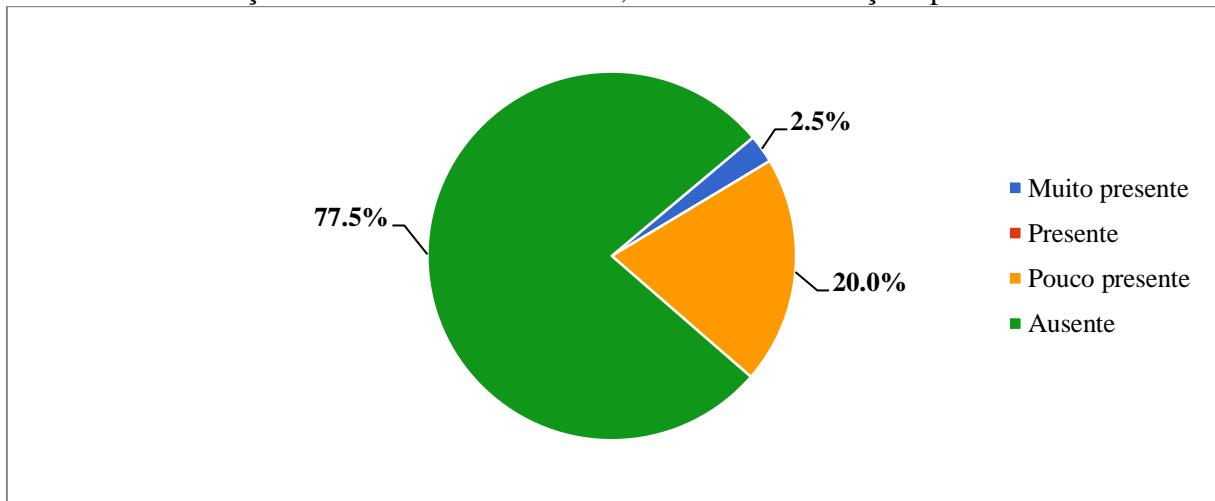


Fonte: Dados da pesquisa.

Comparando o primeiro resultado com a aplicação do método CPTED, assere-se que o princípio da conservação do ambiente foi atendido, uma vez que a sensação das pessoas em relação ao estado de conservação e manutenção do espaço melhorou significativamente após as reformas urbanísticas.

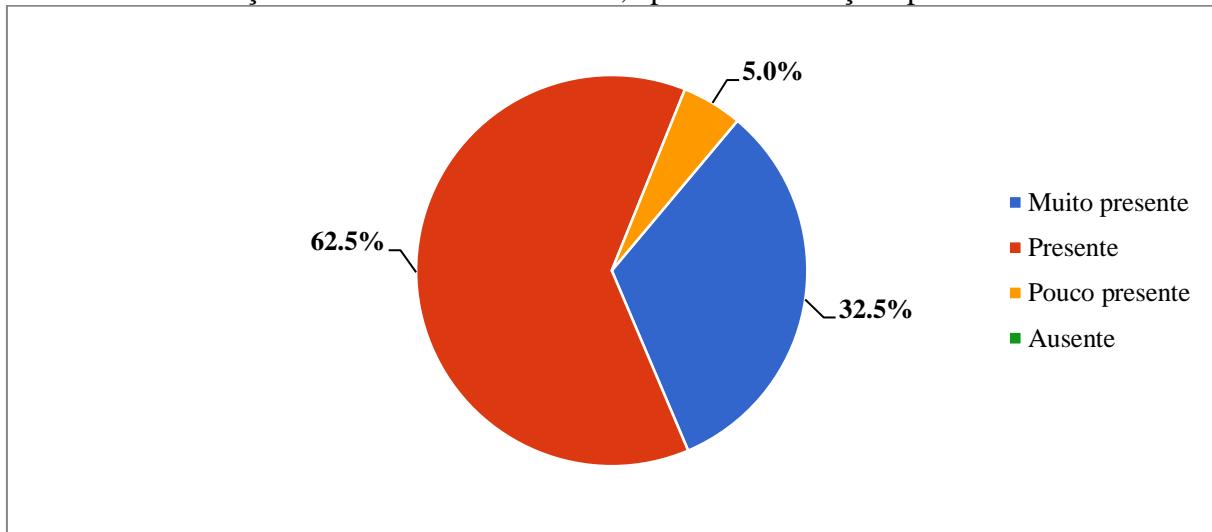
Além disso, 77,5% classificam os estímulos à atividade antes das reformas implementadas como ausentes e 20% consideram como pouco presentes, em razão de as opções serem limitadas (Gráfico 8). Já ao levarem em conta o ambiente renovado, 62,5% definem como presentes, pois acreditam que há incentivos à participação ativa das pessoas no espaço comum, mas que essas opções são passíveis de ser mais diversificadas, 32,5% classificam como muito ocorrentes, sem ter do que reclamar, e 5% dizem que os estímulos ainda são poucos (Gráfico 9).

Gráfico 8 – Avaliação dos estímulos à atividade, antes das intervenções públicas



Fonte: Dados da pesquisa.

Gráfico 9 – Avaliação dos estímulos à atividade, após as intervenções públicas

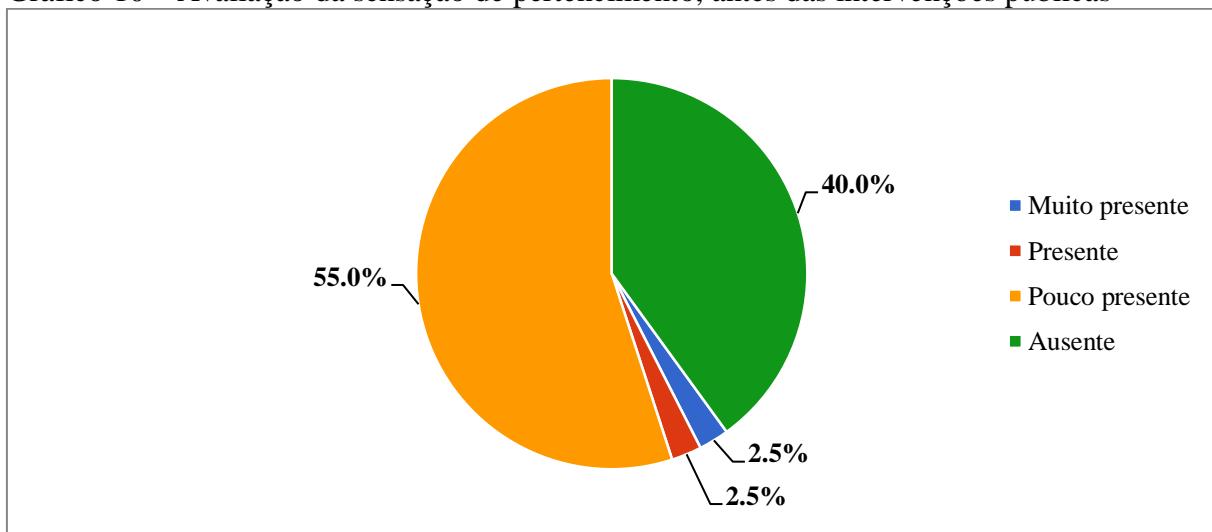


Fonte: Dados da pesquisa.

Ao observar-se que, no primeiro caso, 97,5% das respostas representaram um parecer negativo, e após as modificações realizadas no ambiente, apenas 5% mantiveram uma visão mais pessimista, sobra demonstrado o fato de que o princípio do estímulo à atividade conseguiu ser implementado, ainda que fosse capaz de ser mais bem desenvolvido.

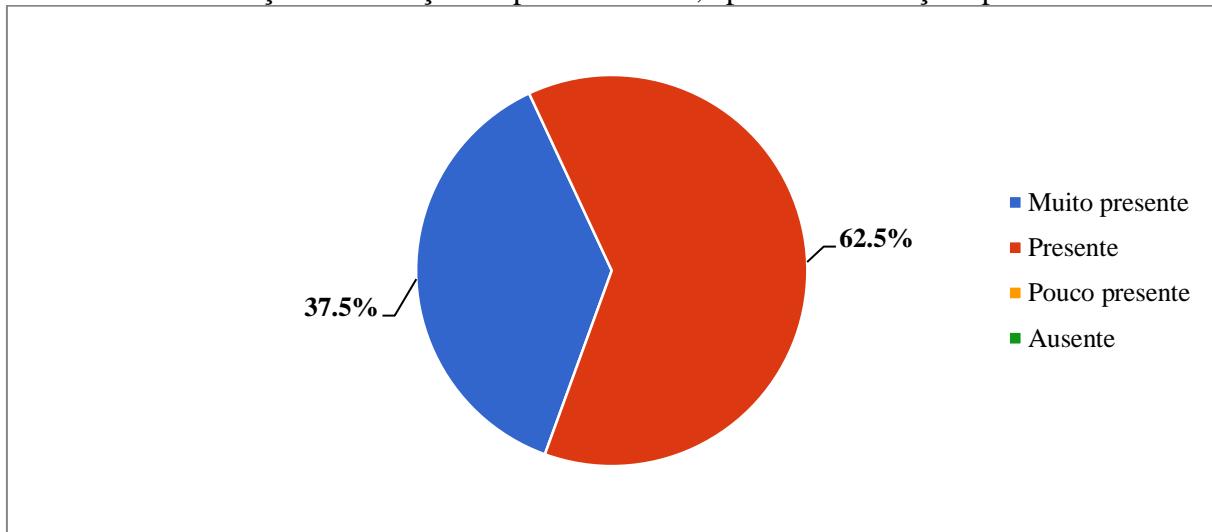
Além disso, 55% acreditam que, anteriormente, a sensação de pertencimento em relação aos espaços públicos era pouco ocorrente, pois 40% alegam que inexistia e os 5% restantes se dividem entre considerar como presente e muito presente – na mesma proporção (Gráfico 10). Atualmente, 62,5% classificam a sensação de pertencimento como presente e 37,5% como muito presente (Gráfico 11).

Gráfico 10 – Avaliação da sensação de pertencimento, antes das intervenções públicas



Fonte: Dados da pesquisa.

Gráfico 11 – Avaliação da sensação de pertencimento, após as intervenções públicas

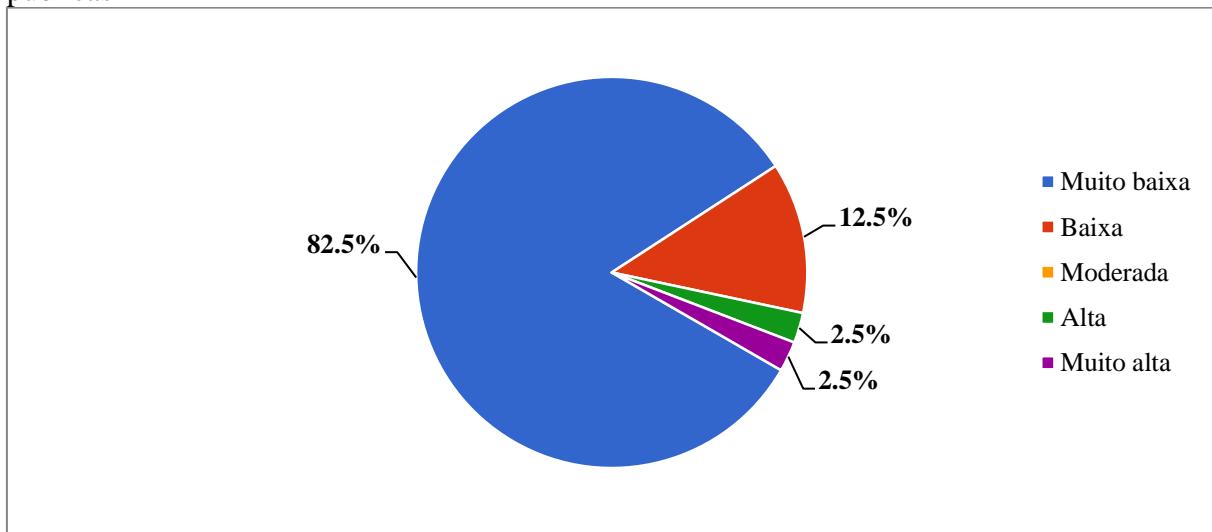


Fonte: Dados da pesquisa.

Divisa-se, pois, o fato de que a atuação do Poder Público e a adoção das medidas para melhorar as condições do espaço refletiram no maior senso de identidade e de responsabilidade dos usuários com o ambiente coletivo, atingindo, também, o princípio da territorialidade.

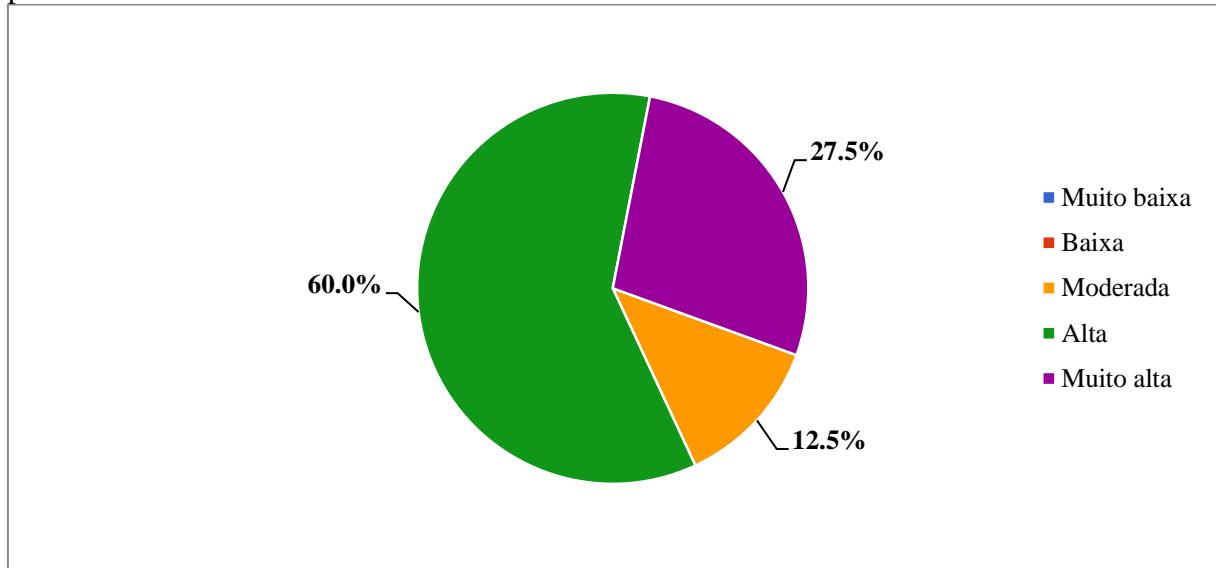
Ao avaliarem a comparência de pessoas nas ruas e espaços públicos da comunidade, antes de novembro de 2020, 82,5% definem como muito baixa, 12,5% como baixa, 2,5% como alta e 2,5% como muito alta (Gráfico 12). Já ao considerarem as condições atuais, 60% passam a definir como alta, 27,5% como muito alta e 12,5% na qualidade de moderada (Gráfico 13).

Gráfico 12 – Avaliação da presença dos cidadãos no espaço público, antes das intervenções públicas



Fonte: Dados da pesquisa.

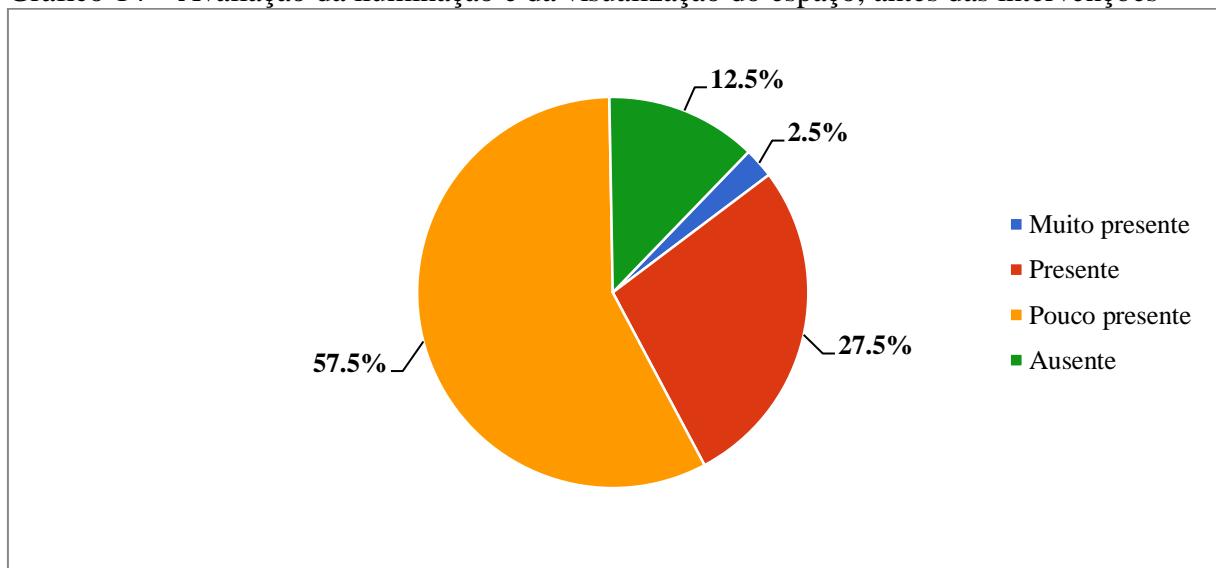
Gráfico 13 – Avaliação da presença dos cidadãos no espaço público, após as intervenções públicas



Fonte: Dados da pesquisa.

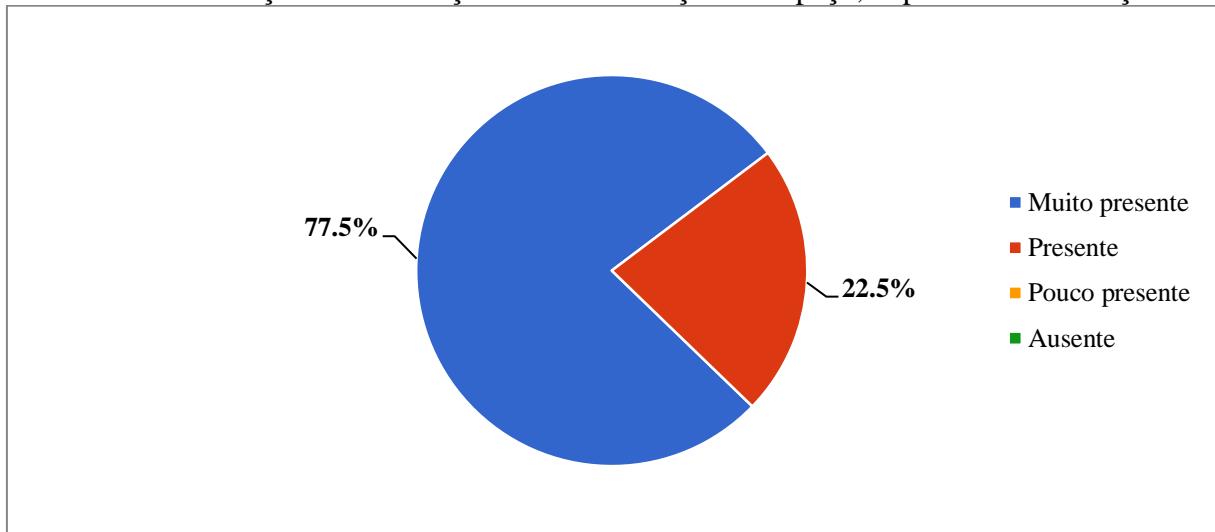
Já no que é atinente a visualização e iluminação, no primeiro caso, 57,5% dizem que essas características eram pouco presentes, 27% que eram moderadamente presentes, 12,5% que eram ausentes e 2,5% que eram muito presentes (Gráfico 14). Ao responderem, novamente, considerando os tempos atuais, 77,5% acreditam que essas condições estão muito presentes e 22,5% que estão moderadamente presentes (Gráfico 15).

Gráfico 14 – Avaliação da iluminação e da visualização do espaço, antes das intervenções



Fonte: Dados da pesquisa.

Gráfico 15 – Avaliação da iluminação e da visualização do espaço, depois das intervenções



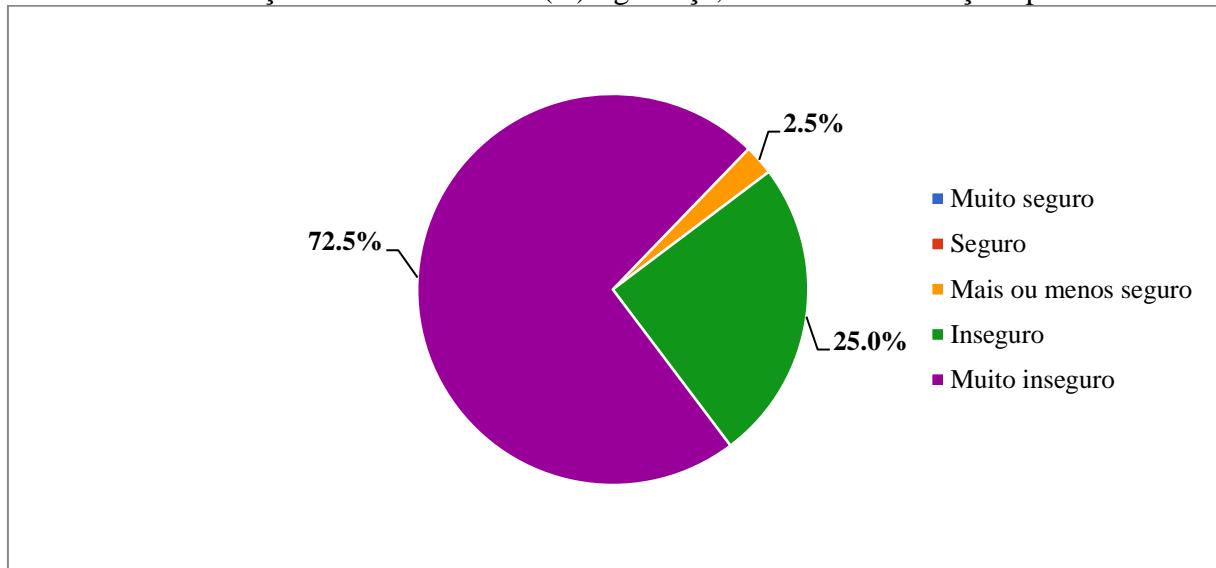
Fonte: Dados da pesquisa.

O percentual de pessoas usufruindo do espaço comum, além de ter relação com a territorialidade e o sentimento de pertença, reflete também – junto da visualização e da iluminação – na vigilância natural. A comparência de mais pessoas nas ruas e a organização espacial de modo a promover a visibilidade é uma das maneiras de inibir o comportamento criminoso, sendo mais um dos princípios do método CPTED a ser atendido neste estudo de caso.

Cumpre examinar, nessa direção, a ideia de que o único princípio que não foi de fato implementado foi o controle de acesso, fato perceptível ao se observar as fotos 4, 5 e 6. A Prefeitura de Fortaleza – na realidade – optou por um planejamento que favorece um acesso fácil à população e que se integrasse ao espaço em volta, sem a utilização de cercas, com exceção daquelas que separam o parquinho das crianças da Avenida José Leon.

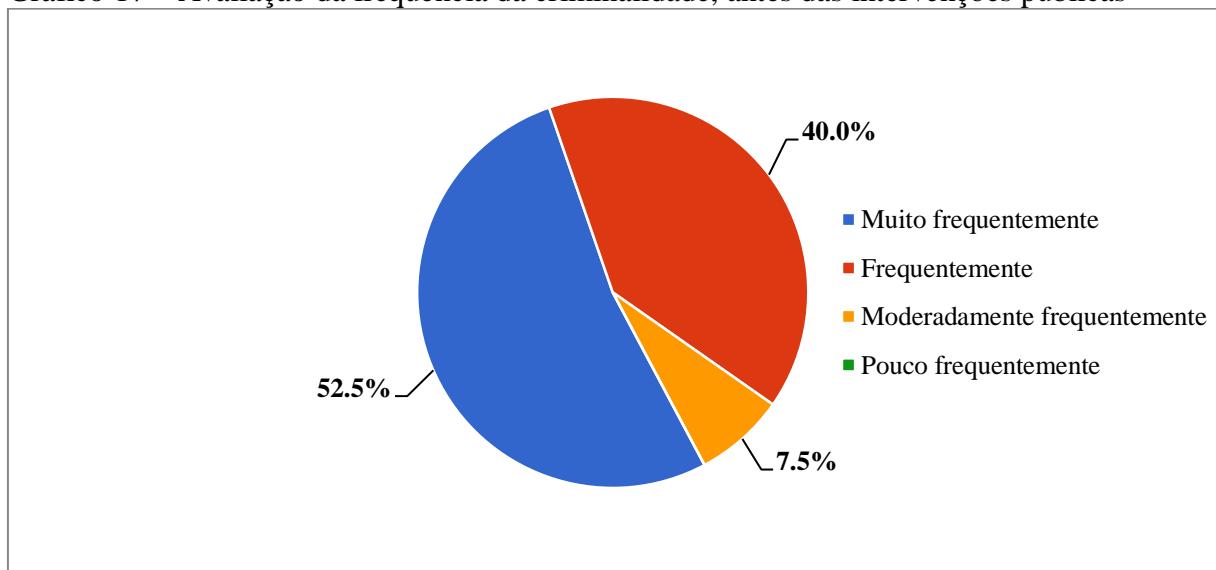
As últimas perguntas dos questionários foram direcionadas à verificação da influência positiva dessas melhorias urbanísticas realizadas pela atuação estatal na sensação de segurança e qualidade de vida das pessoas. Ao serem questionadas sobre a sensação de segurança ou insegurança, ao andarem na rua, antes da intervenção do Poder Público, 72,5% dizem que se sentiam muito inseguros, 25% inseguros e 2,5% mais ou menos seguros (Gráfico 16). Essas respostas dialogam de certo modo com a frequência da criminalidade que alegam da época, 52,5% consideram que as práticas criminosas aconteciam com muita frequência, havendo regularidade nos relatos, 40% que esses atos eram frequentes, pois relatados com periodicidade, e 7,5% que eram moderadamente frequentes, sendo mencionados apenas ocasionalmente (Gráfico 17).

Gráfico 16 – Avaliação do sentimento de (in)segurança, antes das intervenções públicas



Fonte: Dados da pesquisa.

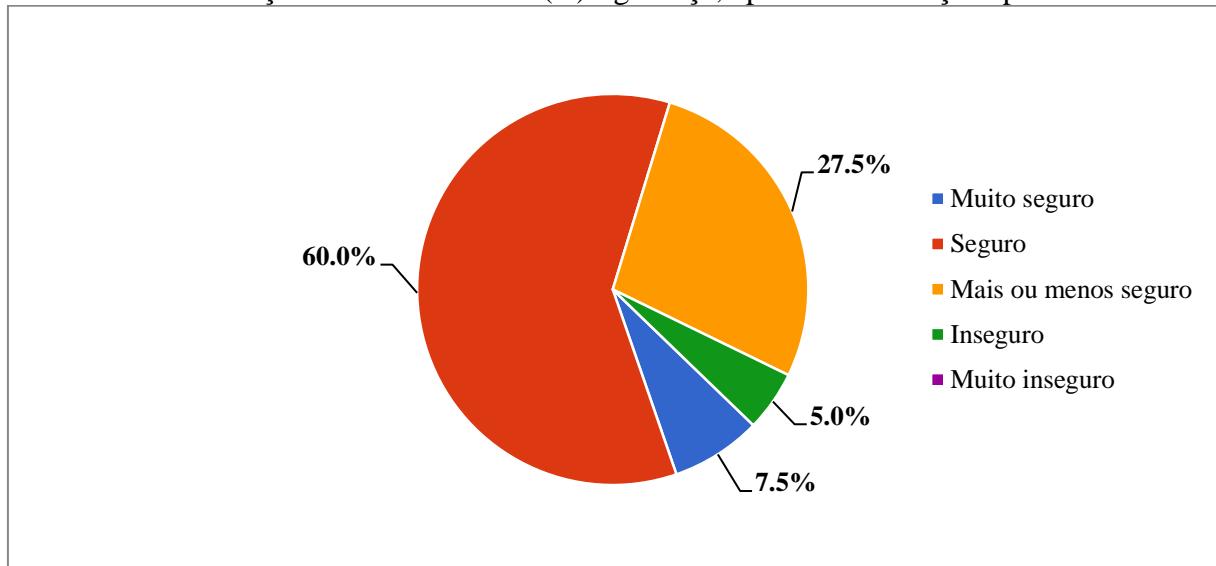
Gráfico 17 – Avaliação da frequência da criminalidade, antes das intervenções públicas



Fonte: Dados da pesquisa.

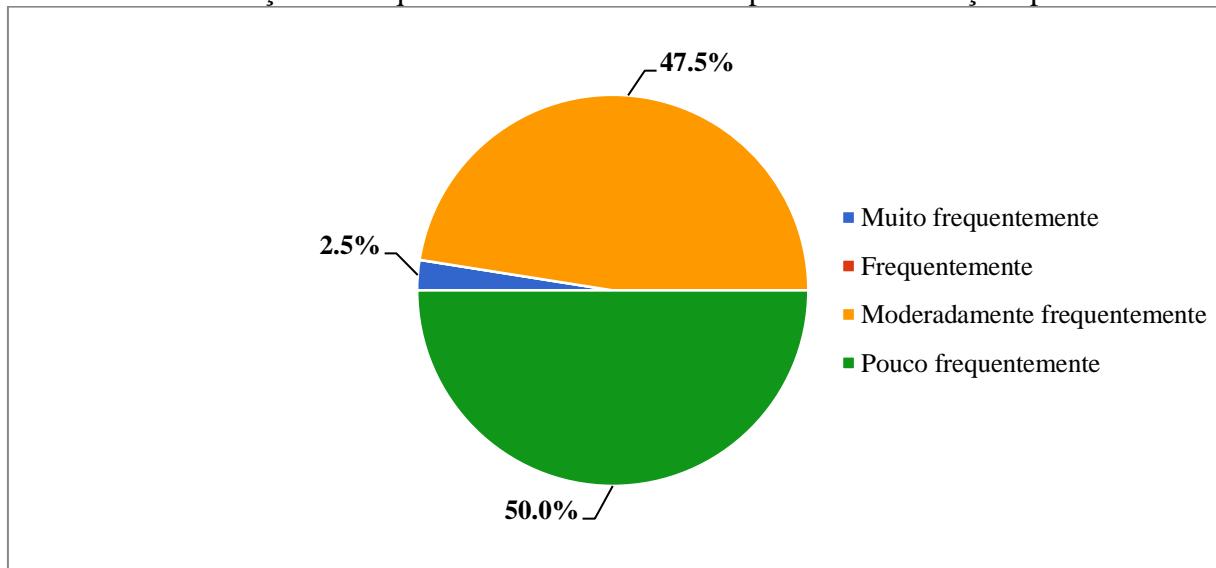
Após a ação do Estado, 60% dos participantes alegam que se acham seguros no espaço público, 27,5% mais ou menos seguros, 7,5% muito seguros e apenas 5% permanecem sentindo-se inseguros (Gráfico 18). Em relação à frequência da criminalidade na região, 50% alegam que raramente há menções a práticas criminosas, 45,5% que os relatos são moderadamente frequentes, com discursos ocasionais e somente 2,5% que ainda acontecem com muita frequência (Gráfico 19).

Gráfico 18 – Avaliação do sentimento de (in)segurança, após as intervenções públicas



Fonte: Dados da pesquisa.

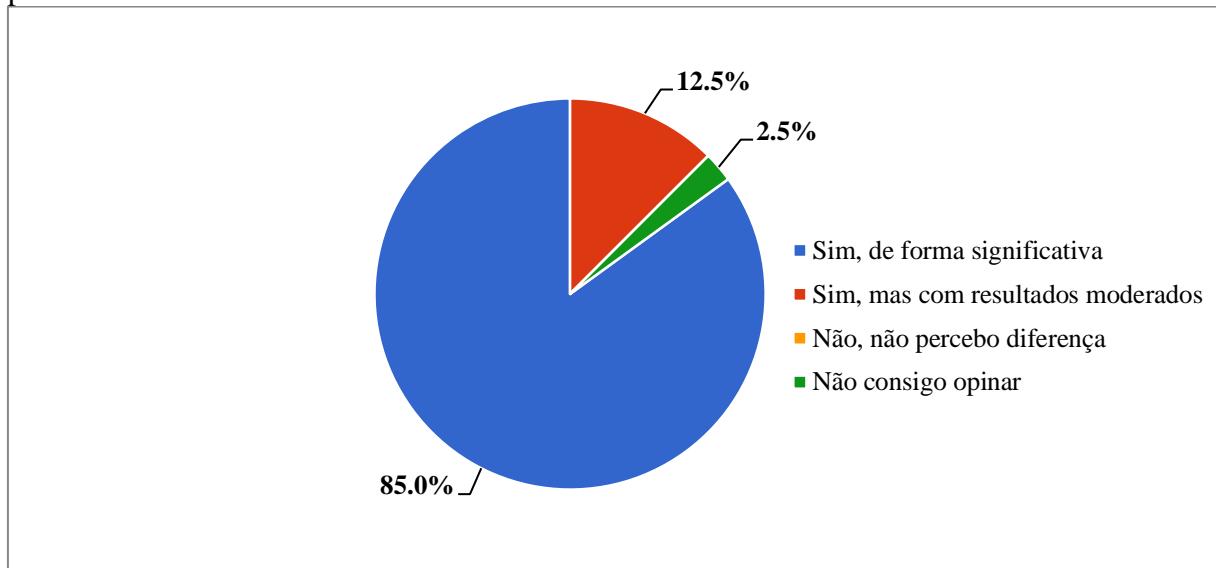
Gráfico 19 – Avaliação da frequência da criminalidade depois das intervenções públicas



Fonte: Dados da pesquisa.

Por fim, os participantes foram indagados se acreditam que as modificações realizadas contribuíram para melhorar a sensação de segurança e prevenção do crime, e 85% acreditam que sim, de maneira significativa, 12% também concordam, mas com resultados mais moderados, e 2,5% não sabem opinar (Gráfico 20).

Gráfico 20 – Avaliação acerca da contribuição das modificações, em relação à segurança pública



Fonte: Dados da pesquisa.

Nesse sentido, de acordo a perspectiva dos entrevistados, é impossível negar que houve melhora na qualidade de vida. Quando o espaço ainda estava deteriorado, com a ocorrência de resíduos, visualização precária, pouco engajamento da comunidade e sem incentivos suficientes a essa participação no ambiente coletivo, a sensação de medo era dominante e a ocorrência de atos criminosos bem mais usuais. Quando o Estado decidiu investir em um planejamento urbanístico, visando a atrair as pessoas para o espaço público, os relatos de crimes na região diminuíram e o sentimento de segurança aumentou. Consta – assim – que há uma relação entre as condições do espaço público, a criminalidade e o medo que isso produz nos cidadãos.

5 CONCLUSÃO

A formação de vínculos pessoais é um aspecto intrínseco da humanidade, visto que os seres humanos possuem uma natureza social e os espaços públicos ofertam essa possibilidade de interação e de conexão das pessoas. A cidade e o ambiente coletivo são os locais primordiais para a expressão do elemento humano na qualidade de ser político, justamente por se tratar de um espaço de convívio.

Os espaços públicos vão além de um simples local de lazer, pois eles possuem a capacidade de influenciar o comportamento, mas, para isso, é indispensável haver um planejamento que considere as diversas necessidades de seus usuários, com a finalidade de atrair as pessoas para a interação com a comunidade.

É frequente, entretanto, deparar a escassez de espaços adequados para atender toda a potencialidade do ambiente. O que se costuma observar – na realidade – é a ocorrência cada vez maior de espaços degradados e abandonados pelo Poder Público e pela Sociedade. É importante considerar que a insegurança não se limita apenas aos índices efetivos de criminalidade, pois também se parte da análise do ambiente físico como uma fonte de surgimento da insegurança urbana.

Assim, considerando que um local desestruturado e negligenciado estimula a prática de atos criminosos – conforme visto ao se estudar a Teoria das Janelas Quebradas – e desperta nas pessoas uma sensação de medo que as faz recorrer ao isolamento social como meio de proteção, este experimento teve por objetivo averiguar de que maneira um planejamento urbano auxilia na prevenção criminal. Adentrando a seara da Criminologia Jurídica, este escrito teve com foco o controle social e o modo como o ambiente é passível de ser alterado de maneira a inibir uma prática delituosa.

Dessa maneira, foi verificado que os fatores que levam ao crime não se restringem às motivações pessoais do infrator, porquanto englobam, também, as oportunidades para a prática delituosa, o que está diretamente relacionado ao ambiente. Segundo a Escola de Chicago, os índices de criminalidade eram maiores nas áreas que exibiam mais sinais de deterioração.

Outra contribuição fundamental para esta discussão foi proposta pela Teoria das Atividades Rotineiras, que defende a existência de três elementos para a ocorrência de um crime: um potencial infrator, uma vítima atraente e a ausência de guardiões. O ensinamento principal de tal teoria é que a aplicação de sanções não é o suficiente para prevenir a ocorrência de atos desviantes, é necessária a adoção de medidas que, por meio da

manipulação de características do espaço físico, reduzam as oportunidades para que o crime aconteça.

Além disso, tendo como base que a decisão de delinquir é uma escolha racional e calculada, é possível realizar alterações no desenho urbano que tornem os riscos maiores do que os possíveis benefícios advindos do ato.

Remata-se, com efeito, com a noção de que as condutas criminosas não são aleatórias, pois possuem certos locais e períodos previsíveis, e ter essa percepção é de sobrada importância, pois, ao conseguir identificar quais são os locais e os fatores que os tornam um maior risco para a população, consequentemente, permite-se uma atuação mais assertiva e eficaz no combate à criminalidade.

É nesse contexto que o método CPTED se faz indispensável, porquanto ele propõe táticas de organização urbana que tencionam conceber e proporcionar o uso dos espaços de maneira a prevenir a incidência de crimes. Parte do princípio de que é possível promover a utilização segura dos ambientes e restabelecer as relações entre as pessoas por via de ajustes eficientes no ambiente físico.

Dentre as estratégias utilizadas por esse método, estão: a vigilância natural, a territorialidade, a conservação do ambiente público, o controle de acesso e o estímulo à atividade.

Ressalta-se que aplicação de tal método, sobejamente útil no terreno das políticas públicas, exige a realização de uma avaliação prévia do local, levando em consideração tanto os aspectos físicos quanto sociais da região. Não se há de presumir que um modelo projetado para determinada área irá ser igualmente efetivo nas demais, sendo, portanto, imprescindível que os espaço públicos sejam adaptados para atender as necessidades e à realidade da comunidade a sua volta.

Nessa perspectiva, por meio do estudo empírico, comprovou-se que há relação entre as condições do espaço físico, a implementação do método CPTED e a diminuição da criminalidade e do sentimento de medo. Registrhou-se resposta quase unânime do lado dos participantes, alegando acreditar que as modificações realizadas no ambiente contribuíram para a melhora na sensação de segurança e prevenção do crime.

Após rematada a investigação, remansou comprovado o fato de que os objetivos propostos foram atingidos, demonstrando-se a relevância de um planejamento urbano como modalidade para reduzir as oportunidades para a prática criminosa, o sentimento de medo em relação à cidade e estimular o convívio social, proporcionando melhor qualidade de vida aos cidadãos pertencentes ao *locus* examinado.

Apesar de as soluções encontradas pela CPTED não extinguirem a ocorrência criminal e as incivilidades, estas contribuem para a diminuição das oportunidades do cometimento destes atos, reduzindo o quantitativo da criminalidade.

Procede-se, porém à ressalva de que a utilização desse método não exclui a aplicação de outras medidas preventivas que irão agir sobre aspectos mais complexos, como os problemas de desigualdade social e falta de acesso a uma educação adequada. Estes, no entanto, demoram anos para produzir resultados. O método CPTED, bem como as demais ações preventivas baseadas no ambiente e na oportunidade criminosa, demanda por soluções a curto prazo, o que se faz necessário, considerando o quanto a criminalidade e a sensação do medo afetam a qualidade de vida.

Como ideia para pesquisas futuras, a fim de dar continuidade a esta experimentação, é recomendado ampliar o alcance do estudo de caso, estendendo-se o terreno amostral da pesquisa, além de explorar todas as etapas, desde a identificação das necessidades até a elaboração e implementação prática de medidas de renovação dos espaços.

REFERÊNCIAS

- ALTAVILLA, Enrico. **Psicologia judiciária**: o processo psicológico e a verdade judicial. 3. ed. Tradução de Fernando de Miranda. Coimbra: Armênio Amado, 1981. v. 1.
- ALVES, Armando Carlos. **Introdução à segurança**. Lisboa: Guarda Nacional Republicana, 2010.
- AMARO, Marcos Antônio. **Arquitetura contra o crime: PCAAA, Prevenção do Crime Através da Arquitetura Ambiental**. Rio de Janeiro: Marcos Antônio Amaro, 2005.
- ATLAS, Randall I. **21st century security and CPTED**: designing for critical infrastructure protection and crime prevention. 2nd ed. Boca Raton, FL: CRC Press, 2013.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2016.
- BEAUJEU-GARNIER, Jacqueline. **Geografia urbana**. Tradução de Raquel Soeiro de Brito. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- BECKER, Gary S. Crime and punishment: an economic approach. **Journal of Political Economy**, [Chicago, IL], v. 76, n. 2, p. 169-217, Mar./Apr. 1968. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1830482>. Acesso em: 4 mar. 2023.
- BONDARUK, Roberson Luiz. **A prevenção do crime através do desenho urbano**. Curitiba: Edição do Autor, 2007.
- BORDE, Andréa de Lacerda Pessôa. **Vazios urbanos**: perspectivas contemporâneas. 2006. Tese (Doutorado em Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/21/teses/677847.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2023.
- BRASIL, Tibico. **[Equipamentos de ginástica do Micro Parque da José Leon (depois)]**. [2021a]. 1 fotografia. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/dados-abertos/reuniao-cppd/127-reuniao/anexo_05_apresentacao_micro_parques.pdf. Acesso em: 14 jun. 2023.
- BRASIL, Tibico. **[Parquinho e área para jogar xadrez do Micro Parque da José Leon (depois)]**. [2021b]. 1 fotografia. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/dados-abertos/reuniao-cppd/127-reuniao/anexo_05_apresentacao_micro_parques.pdf. Acesso em: 14 jun. 2023.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade**. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2007.
- CARPANEDA, Luciana Viana. **Contribuições para o desenho de espaços seguros**: um estudo de caso nas Superquadras do Plano Piloto de Brasília. 2008. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/3864>. Acesso em: 22 fev. 2023.

CARVALHO, Ana Catarina. **A segurança urbana e o desenho do espaço público: contributos para a prevenção do crime e de incivilidades.** 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Policiais) – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/15396>. Acesso em: 22 mar. 2023.

COHEN, Lawrence E.; FELSON, Marcus. Social change and crime rate trends: a routine activity approach. **American Sociological Review**, [Washington, DC], v. 44, n. 4, p. 588-608, Aug. 1979. DOI: <https://doi.org/10.2307/2094589>. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2094589>. Acesso em: 2 abr. 2023.

CORNISH, Derek B.; CLARKE, Ronald V. Understanding crime displacement: An application of rational choice theory. **Criminology**, [Hoboken, NJ], v. 25, n. 4, p. 933-948, Nov. 1987. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.1987.tb00826.x>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1745-9125.1987.tb00826.x>. Acesso em: 30 mar. 2023.

COSTA, Dário Alves da Silva. **Indicadores dos atributos físicos e sociais da vizinhança por meio da Observação Social Sistemática.** 2016. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-B3WJXG>. Acesso em: 2 abr. 2023.

COZENS, Paul. Crime prevention through environmental design in Western Australia: planning for sustainable urban futures. **International Journal of Sustainable Development and Planning**, [Edmonton], v. 3, n. 3, p. 272-292, 8 Sept. 2008. DOI: <https://doi.org/10.2495/SDP-V3-N3-272-292>. Disponível em: <https://www.witpress.com/elibrary/sdp/3/3/353>. Acesso em: 30 mar. 2023.

COZENS, Paul; LOVE, Terence. A review and current status of crime prevention through environmental design (CPTED). **Journal of Planning Literature**, [Colombus, OH], v. 30, n. 4, p. 393-412, 6 Aug. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1177/0885412215595440>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0885412215595440>. Acesso em: 6 abr. 2023.

CRAWFORD, Adam. **Crime prevention and community safety: politics, policies and practices.** Harlow, UK: Longman, 1998.

CRUZ, Antonio Pedro de Mello; LANDEIRA-FERNANDEZ, Jesus. A ciência do medo e da dor. **Ciência Hoje**, [Rio de Janeiro], v. 29, n. 174, p. 16-23, ago. 2001. Disponível em: http://www.soupro.com.br/nnce/Arquivos/Artigos/2001/cruz_etal_2001.01.pdf. Acesso em: 2 mar. 2023.

DANTAS, George Felipe de Lima; PERSIJN, Annik de; SILVA JÚNIOR, Álvaro Pereira da. O medo do crime. **O Alferes**, Belo Horizonte, v. 22, n. 62, p. 11-49, jul./dez. 2007. Disponível em: <https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/alferes/article/view/41>. Acesso em: 11 mar. 2023.

DE CARVALHO, Maria Isabel Vieira. **O roubo a residências: uma abordagem direcionada a esclarecer e prevenir.** 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Criminologia) – Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2012. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/3583>. Acesso em: 14 jun. 2023.

FARIAS, Paulo José Leite. Violência, tolerância zero e urbanismo. **Jornal de Brasília**, Brasília, 29 abr. 2007. Disponível em: <https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/artigos-menu/224-violencia-tolerancia-zero-e-urbanismo>. Acesso em: 25 fev. 2023.

FERNANDES, Daniela Filipa Jorge. **Urbanismo e segurança**: contributos da concepção, manutenção e utilização do espaço para a prevenção criminal. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Policiais) – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, 2010. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/24794>. Acesso em: 22 mar. 2023.

FERNANDES, João Pedro Arvins. **Segurança no planeamento urbanístico**: a criação de um programa CPTED. 2017. Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (Mestrado Integrado em Ciências Militares na especialidade de Segurança) – Academia Militar, Lisboa, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/19291>. Acesso em: 22 mar. 2023.

FERNANDES, Luís Fiães. Jacobs, Newman e C. Ray Jeffery: contributos para a prevenção da criminalidade. In: VALENTE, Manuel Monteiro Guedes (coord.). **Urbanismo, segurança e lei**. Coimbra: Almedina, 2007. t. I, p. 33-60.

FERREIRA, Eduardo Viegas. Violência e insegurança urbana: um fenómeno em crescimento ou em transformação? O caso da área metropolitana de Lisboa. **Cidades – Comunidades e Territórios**, [Lisboa], n. 7, p. 37-57, dez. 2003. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/cct/article/view/9176>. Acesso em: 26 mar. 2023.

FERREIRA, Elisabete Cruz da Silva Moura Lopes Barreiros. **Segurança e prevenção da criminalidade em espaços públicos**: a dialética proativa entre o desenho e o uso seguro. 2013. Tese (Doutorado em Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.5/11766>. Acesso em: 22 mar. 2023.

FERREIRA, Sara Margarida de Deus Espada Ventura. **Sentimento de insegurança**: contributos para a construção de indicadores de medida. 2010. Dissertação (Mestrado Integrado em Ciências Policiais) – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, 2010. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/32192>. Acesso em: 26 fev. 2023.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. **Espaço urbano e criminalidade**: lições da Escola de Chicago. São Paulo: IBCCrim, 2002.

FRIAS, João Paulo Coelho. **A percepção da actividade policial**: condicionantes da actividade da PSP face ao sentimento de insegurança. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Policiais e Segurança Interna) – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/32177>. Acesso em: 26 mar. 2023.

GAROFALO, James. The fear of crime: causes and consequences. **The Journal of Criminal Law & Criminology**, [Chicago, IL], v. 72, n. 2, p. 839-857, Summer 1981. DOI: <https://doi.org/10.2307/1143018>. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1143018>. Acesso em: 27 mar. 2023.

GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. Tradução de Anita Di Marco. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Tradução de Alexandra Figueiredo, Ana Patrícia Duarte Baltazar, Catarina Lorga da Silva, Patrícia Matos e Vasco Gil. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

GOMES, Paulo Valente. A prevenção criminal através do ordenamento do espaço urbano: subsídios para uma agenda nacional. In: VALENTE, Manuel Monteiro Guedes (coord.). **Urbanismo, segurança e lei**. Coimbra: Almedina, 2007. t. I, p. 61-80.

HABIB, Gabriel. **Leis penais especiais**. 7. ed. Salvador: JusPodivm, 2015. t. I.

HEITOR, Teresa V. Insegurança em meio urbano: o espaço na mediação de oportunidades delituosas. **Psicologia**, Lisboa, v. 21, n. 2, p. 31-44, 1º dez. 2007. DOI: <https://doi.org/10.17575/rpsicol.v21i2.365>. Disponível em: <https://revista.appsicologia.org/index.php/rpsicologia/article/view/365>. Acesso em: 8 mar. 2023.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. Tradução de Carlos S. Mendes Rosa. São Paulo: Martins Fontes, 1961.

LIMA, Dália Maria Maia Cavalcanti de. A violência urbana e a sensação de insegurança nos espaços públicos de lazer das cidades contemporâneas. **Geoconexões**, [Natal], ano 1, v. 2, p. 15-26, 17 nov. 2015. DOI: <https://doi.org/10.15628/geoconexoes.2015.3692>. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/geoconexoes/article/view/3692>. Acesso em: 10 mar. 2023.

LIMA, João Milanez da Cunha; LIMA, Luis Fernando C. da Cunha. **Perfil social do crime**. São Paulo: Ibrasa, 2009.

LOURENÇO, Nelson; LISBOA, Manuel. **Violência, criminalidade e sentimento de insegurança**. 1996. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10884/338>. Acesso em: 12 jul. 2023.

MACHADO, Paulo. Insegurança urbana: questões de proximidade e distanciamento ao problema social. In: ENCONTRO “A CIDADE PARA O CIDADÃO”, 2006, Lisboa. **Anais** [...]. Lisboa: Ordem dos Arquitectos, 2006. Disponível em: https://aps.pt/wp-content/uploads/2017/08/ensaio_ENS476efa56bc024.pdf. Acesso em: 11 mar. 2023

MATSUNAGA, Lucas Heiki. Prevenção criminal por meio da análise do ambiente físico e social. **Revista Ciência & Polícia**, [Brasília], v. 4, n. 2, p. 1-12, ago. 2016. Disponível em: <https://revista.iscp.edu.br/index.php/rcp/article/view/37/21>. Acesso em: 16 mar. 2023.

MATTOS, Rossana Ferreira da Silva. **Expansão urbana, segregação e violência**: um estudo sobre a Região Metropolitana da Grande Vitória. Vitória, ES: EDUFES, 2013. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/803>. Acesso em: 20 mar. 2023.

MICROPARQUE José Leon. Fortaleza: [s. n.], c2023. 1 mapa, color. Disponível em: <https://goo.gl/maps/oA9niMgt6rSi5d8s7>. Acesso em: 16 mar. 2023.

NARCISO, Carla Alexandra Filipe. Espaço público: acção política e práticas de apropriação. Conceito e procedências. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 265-291, jul./dez. 2009. DOI: <https://doi.org/10.12957/epp.2009.9102>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/9102>. Acesso em: 11 fev. 2023.

NEVES, Ana Verónica. A criminalidade de rua e o contexto. In: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 7., 2012, Porto. **Anais** [...]. Porto: Universidade do Porto, 2012. Disponível em: http://associacaoportuguesasociologia.pt/vii_congresso/papers/finais/PAP0541_ed.pdf. Acesso em: 24 fev. 2023.

NEWMAN, Oscar. **Defensible space**: crime prevention through urban design. New York: MacMillan, 1972.

PELLEGRINI, Luis. Janelas quebradas: uma teoria do crime que merece reflexão. **JusBrasil**, [Salvador], 21 out. 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/janelas-quebradas-uma-teoria-do-crime-que-merece-reflexao/146770896>. Acesso em: 21 fev. 2023.

PENTEADO, Nestor Sampaio; PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021.

PONTAS, Nuno. Do vazio ao cheio. In: RIO DE JANEIRO (Cidade). Secretaria Municipal de Urbanismo. **Vazios e o planejamento das cidades**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Urbanismo, 2000. (Cadernos de Urbanismo, n. 2). Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/281926629/PONTAS-Nuno-Do-Vazio-Ao-Cheio>. Acesso em: 2 mar. 2023.

PREFEITURA DE FORTALEZA. **Micro parques**: Fortaleza mais verde. Fortaleza: Prefeitura de Fortaleza, [2021]. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/dados-abertos/reuniao-cppd/127-reuniao/anexo_05_apresentacao_micro_parques.pdf. Acesso em: 14 jun. 2023.

REIS, Judite Lourenço *et al.* Urban(c)idade: diálogo entre a Sociologia, a Arquitectura, a Economia e a Geografia – a experiência do Mestrado em Metropolização, Planeamento Estratégico e Sustentabilidade. In: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 7., 2012, Porto. **Anais** [...]. Porto: Universidade do Porto, 2012. p. 1-13. Disponível em: https://mpra.ub.uni-muenchen.de/41316/1/MPRA_paper_41316.pdf. Acesso em: 13 mar. 2023.

RICARDO, Carolina de Mattos; SIQUEIRA, Paloma Padilha de; MARQUES, Cristina Redivo. Estudo conceitual sobre os espaços urbanos seguros. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 200-216, fev./mar. 2013. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2013.v7.n1.212>. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/212>. Acessado em: 18 mar. 2023.

SALLES, Adriana de Vasconcellos Santos. **Diretrizes para o espaço urbano público inibidor de delitos**: estudo de caso. 2007. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/1126>. Acesso em: 14 fev. 2023.

SANI, Ana Isabel; NUNES, Laura M. Questionário de diagnóstico local de segurança: estudo numa comunidade urbana. **Análise Psicológica**, [Lisboa], v. 31, n. 2, p. 185-195, jun. 2013. DOI: <https://doi.org/10.14417/ap.609>. Disponível em: <http://publicacoes.ispa.pt/index.php/ap/article/view/609>. Acesso em: 10 mar. 2023.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

SARAIVA, Miguel Marinho. **Planeamento e concepção dos espaços públicos na óptica da prevenção da criminalidade**. 2008. Relatório de Projecto (Mestrado Integrado em Engenharia Civil) – Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto, Porto, 2008. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/58494/1/000129399.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2023.

SENTOS-SÉ, João Trajano. Prevenção ao crime e teoria social. **Lua Nova**, São Paulo, v. 83, p. 9-40, 23 set. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452011000200002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/mHYMCDRWhLWDDztLBTqhbxn/>. Acesso em: 16 mar. 2023.

SERDOURA, Francisco Manuel Camarinhas. **Espaço público, vida pública: o caso do parque das nações**. 2006. Tese (Doutorado em Planeamento Regional e Urbano) – Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.5/14839>. Acesso em: 25 mar. 2023.

SILVEIRA, Denis Coitinho. **Os sentidos da justiça em Aristóteles**. EDIPUCRS, 2001. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Th1SAfk-jOkC&oi=fnd&pg=PA8&dq=O+homem+%C3%A9+um+ser+social,+segundo+Arist%C3%BCteles&ots=1JOirir_wO&sig=t9lR6NQ_ST3xYDO-egBXUW_qbCU#v=onepage&q=O%20homem%20%C3%A9%20um%20ser%20social%2C%20segundo%20Arist%C3%BCteles&f=false. Acessado em: 12 jul. 2023.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SOUZA, Maria Julieta Nunes de; COMPANS, Rose. Espaços urbanos seguros: a temática da segurança no desenho da cidade. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [São Paulo], v. 11, n. 1, p. 9-24, maio 2009. DOI: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.2009v11n1p9>. Disponível em: <https://rbeur.emnuvens.com.br/rbeur/article/view/207>. Acesso em: 21 mar. 2023.

TASCA, Jorge Eduardo. **A contribuição da avaliação de desempenho, como um instrumento de apoio à decisão, para a prevenção ao crime baseada no ambiente**. 2013. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/122971>. Acesso em: 26 mar. 2023.

TEIXEIRA, Filipa Isabel da Silva. **Desenho do espaço público urbano: perspectivas sócio-espaciais**. 2010. Dissertação (Mestrado em Arquitectura Paisagista) – Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.5/3115>. Acesso em: 29 mar. 2023.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

QUESTIONÁRIO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

A minha participação no referido estudo está restrita ao preenchimento de questionário eletrônico.

Entendo que posso me recusar a participar do estudo ou retirar meu consentimento a qualquer momento.

Estou ciente de que minha privacidade será respeitada, ou seja, meu nome ou quaisquer outros dados ou elementos que possam me identificar serão mantidos em sigilo.

Após ter sido devidamente orientado(a) quanto à natureza e ao objetivo do levantamento de informações, para fins de elaboração de pesquisa para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), monografia na UFC, manifesto meu livre consentimento em participar, ciente de que não há nenhuma remuneração, a receber ou a pagar, por minha participação.

Em caso de reclamação ou qualquer tipo de denúncia sobre este estudo, devo entrar em contato com a estudante pesquisadora pelo *e-mail* (leticia.carioca.melo@gmail.com).

- Estou de acordo
 Não estou de acordo e não quero participar

1) Faixa Etária:

- Até 17 anos 25-29 anos 35-39 anos 45-50 anos
 18-24 anos 30-34 anos 40-44 anos Acima de 50 anos

2) Sexo:

- Feminino Masculino

3) Qual sua relação com o bairro?

- Morador(a)
 Já fui morador(a), mas mudei de residência
 Apenas visitante

4) Caso já tenha sido morador, qual o motivo da mudança de bairro:

- Medo da criminalidade Outras razões pessoais

Considerando o estado da rua antes das reformas finalizadas em novembro 2020 (fotos abaixo), responda da 5^a a 11^a



5) Nesse período, como avalia a presença de pessoas nas ruas e espaços públicos da comunidade?

- Muito baixa
 Baixa
 Moderada
 Alta
 Muito alta

6) Nesse período, como você percebe a presença de espaços com boa visualização e iluminação adequada?

- Muito presente – O espaço público eram bem iluminado e possuía uma boa visibilidade, permitindo que as pessoas observassem facilmente o que está acontecendo ao seu redor.
- Moderadamente presente – Existiam algumas áreas específicas no espaço público com iluminação adequada e boa visualização, mas a maioria carecia desses aspectos.
- Pouco presente – A maioria dos espaços públicos apresentava iluminação deficiente e dificultava a visualização do ambiente com clareza
- Ausente – Não havia presença de espaços com boa iluminação e visualização adequada

7) Como avalia o estado de conservação do espaço público nesse período?

- Excelente – O espaço público estava muito bem conservado, sem sinais de deterioração.
- Bom – O espaço público estava geralmente conservado, com pequenos sinais de desgaste.
- Regular – O espaço público apresentava alguns sinais visíveis de desgaste e falta de manutenção.
- Ruim – O espaço público estava em condições precárias, com problemas evidentes de conservação.
- Péssimo – O espaço público estava extremamente deteriorado, com falta de limpeza e infraestrutura danificada.

8) Como você percebe a sensação de pertencimento em relação aos espaços públicos da sua comunidade nesse período?

- Muito presente – As pessoas demonstravam um senso forte de responsabilidade e cuidado em relação aos espaços públicos
- Presente – Existia um certo nível de cuidado e responsabilidade percebidos nas atitudes das pessoas em relação aos espaços públicos, mas poderia ser mais evidente.
- Pouco presente – A maioria das pessoas não apresentava uma sensação de cuidado ou responsabilidade pelo espaço público.
- Ausente – Não havia qualquer cuidado nas atitudes das pessoas em relação aos espaços públicos.

9) Como você percebe a presença de estímulos à atividade nos espaços públicos da comunidade nesse período?

- Muito presente – O espaço público era projetado e equipado para incentivar e acomodar uma variedade de atividades, como esportes, lazer e interações sociais
- Presente – O espaço público oferecia opções para atividades e lazer, mas poderiam ser mais diversificados e atrativos.
- Pouco presente – O espaço público não oferecia estímulos claros para atividades, limitando as opções de lazer e interação social.
- Ausente – Não havia presença de estímulo à atividade nos espaços públicos da comunidade.

10) Você se sentia seguro ou inseguro ao andar na rua?

- Muito seguro
- Seguro
- Mais ou menos seguro
- Inseguro
- Muito inseguro

11) Qual era a frequência da criminalidade na região nesse período?

- Muito frequentemente – Crimes ou tentativas de crime eram relatados com muita regularidade na região.
- Frequentemente – Havia relatos periódicos de crimes ou tentativas de crime na região.
- Moderadamente frequentemente – Crimes ou tentativas de crime eram mencionados ocasionalmente na região.
- Pouco frequentemente – Raramente há menções de crimes ou tentativas de crime na região.

Considerando o estado da rua após as reformas finalizadas em novembro 2020, responda o restante das questões;



12) Como avalia a presença de pessoas nas ruas e espaços públicos da comunidade?

- Muito baixa
- Baixa
- Moderada
- Alta
- Muito alta

13) Atualmente, como você percebe a presença de espaços com boa visualização e iluminação adequada?

- Muito presente – O espaço público é bem iluminado e possui uma boa visibilidade, permitindo que as pessoas observem facilmente o que está acontecendo ao seu redor.
- Moderadamente presente – Existem algumas áreas específicas nos espaços públicos com iluminação adequada e boa visualização, mas algumas ainda carece desses aspectos.
- Pouco presente – A maioria dos espaços públicos apresenta iluminação deficiente e dificulta a visualização do ambiente com clareza
- Ausente – Não há presença de espaços com boa iluminação e visualização adequada

14) Como avalia o estado de conservação do espaço público?

- Excelente – O espaço público está muito bem conservado, sem sinais de deterioração.
- Bom – O espaço público está geralmente conservado, com pequenos sinais de desgaste.
- Regular – O espaço público apresenta alguns sinais visíveis de desgaste e falta de manutenção.
- Ruim – O espaço público está em condições precárias, com problemas evidentes de conservação.
- Péssimo – O espaço público está extremamente deteriorado, com falta de limpeza e infraestrutura danificada.

15) Como você percebe a sensação de pertencimento em relação aos espaços públicos da sua comunidade atualmente?

- Muito presente – As pessoas demonstram um senso forte de responsabilidade e cuidado em relação ao espaço público.
- Presente – Existe um certo nível de cuidado e responsabilidade percebidos nas atitudes das pessoas em relação aos espaços públicos, mas pode ser mais evidente.
- Pouco presente – A maioria das pessoas não apresenta uma sensação de cuidado ou responsabilidade pelo espaço público.
- Ausente – Não havia qualquer cuidado nas atitudes das pessoas em relação ao espaço público.

16) Como você percebe a presença de estímulos à atividade nos espaços públicos da comunidade atualmente?

- Muito presente – O espaço público é projetado e equipado para incentivar e acomodar uma variedade de atividades, como esportes, lazer e interações sociais
- Presente – O espaço público oferece opções para atividades e lazer, mas podem ser mais diversificados e atrativos.
- Pouco presente – O espaço público não oferece estímulos claros para atividades, limitando as opções de lazer e interação social.
- Ausente – Não há presença de estímulo à atividade nos espaços públicos da comunidade.

17) Você se sente seguro ou inseguro ao andar na rua?

- Muito seguro
- Seguro
- Mais ou menos seguro
- Inseguro
- Muito inseguro

18) Qual é a frequência da criminalidade na região atualmente?

- Muito frequentemente – Crimes ou tentativas de crime são relatados com muita regularidade na região.
- Frequentemente – Há relatos periódicos de crimes ou tentativas de crime na região.
- Moderadamente frequentemente – Crimes ou tentativas de crime são mencionados ocasionalmente na região.
- Pouco frequentemente – Raramente há menções de crimes ou tentativas de crime na região.

19) Qual era a frequência da criminalidade na região nesse período?

- Muito frequentemente – Crimes ou tentativas de crime eram relatados com muita regularidade na região.
- Frequentemente – Havia relatos periódicos de crimes ou tentativas de crime na região.
- Moderadamente frequentemente – Crimes ou tentativas de crime eram mencionados ocasionalmente na região.
- Pouco frequentemente – Raramente há menções de crimes ou tentativas de crime na região.

20) Em sua opinião, as modificações realizadas contribuíram para melhorar a sensação de segurança e prevenção do crime?

- Sim, de forma significativa
- Sim, mas com resultados moderados
- Não, não percebo diferença na segurança do local
- não consigo opinar